

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

IVANISE AURORA VENTURA

**UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA GESTÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**

Varginha/MG

2020

IVANISE AURORA VENTURA

**UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA GESTÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha. Área de concentração: Administração Pública.

Orientador: Claudio Vilela Rodrigues

Varginha/MG

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca *campus* Varginha

Ventura, Ivanise Aurora.
V468a Uma análise da influência do orçamento participativo na gestão pública do município de Araraquara/SP / Ivanise Aurora Ventura. - Varginha, MG, 2020.
97 f. : il. -

Orientador: Claudio Vilela Rodrigues.
Dissertação (mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha, 2020.
Bibliografia.

1. Orçamento. 2. Orçamento municipal - Participação do cidadão. 3. Administração pública - Participação do cidadão. I. Rodrigues, Claudio Vilela. II. Título.

CDD – 321.8

UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA GESTÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

A Banca examinadora abaixo-assinada aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 24 de julho de 2020

Prof. Dr. Cláudio Vilela Rodrigues

Instituição: Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL/MG

Profa. Dra. Aline Lourenço de Oliveira

Instituição: Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL/MG

Prof. Dr. André Luiz Bertassi

Instituição: Universidade Federal de São João Del Rei-UFSJ



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BERTASSI, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Vilela Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lourenço de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339093** e o código CRC **338E1EF0**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre renovar minhas forças nos momentos difíceis.

Aos meus pais, por sempre terem me incentivado na busca pelo conhecimento, e à toda minha família pelos incentivos e orações.

Aos meus amigos, em especial ao Haroldo Romano, por todo o apoio, e pela imensa ajuda com o Excel.

A todos os servidores da UNIFAL/MG Campus Varginha, e aos professores do Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP, por toda a partilha de conhecimentos.

Aos professores André Luiz Bertassi e Aline Lourenço de Oliveira pelas valiosas contribuições na banca de qualificação e por terem aceitado o convite para participação na banca de defesa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES)– Código de Financiamento 001.

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a gestão do Orçamento Participativo da Prefeitura do Município de Araraquara, interior do estado de São Paulo, tendo como hipótese diretiva que, ao longo desse período, o processo de Orçamento Participativo através de sua sistemática e critérios de participação popular, tem contribuído para o exercício da cidadania e alcançado seus objetivos de redistribuição econômica, através das reivindicações populares. Para a realização do trabalho, foram realizados os levantamentos bibliográficos da temática abordada para a pesquisa. A análise empírica constou de consultas às atas das reuniões das plenárias sub-regionais, regionais, temáticas; análise de dados secundários, além de consultas aos regimentos internos do OP da gestão analisada. Outros recursos utilizados para a pesquisa foi a observação *in loco* das reuniões ordinárias sub-regionais, regionais e temáticas do ano de 2019, além de entrevistas com envolvidos no OP, representantes da população participante e técnicos da prefeitura de Araraquara. A experiência abordada demonstrou que, de fato, a população em Araraquara tem participado, e os investimentos definidos pela população são respeitados pelo executivo. Entretanto, a previsão orçamentária para as obras e projetos do OP tem gerado dúvidas entre os conselheiros do COP, mostrando que a administração deve ampliar o debate sobre o orçamento público com os envolvidos.

Palavras-chave: Orçamento participativo. Cidadania. Participação Popular. Redistribuição.

ABSTRACT

The present work had as objective to analyze the management of the Participatory Budget by the Municipality of Araraquara, interior of the state of São Paulo, having as a directive hypothesis that, throughout this period, the process of Participatory Budget through its systematic and criteria of popular participation, has contributed to the exercise of citizenship and achieved its objectives of economic redistribution, through popular demands. To carry out the work, bibliographical surveys of the theme addressed for the research were carried out. The empirical analysis consisted of consultations on the minutes of the meetings of the sub-regional, regional and thematic plenary sessions; analysis of secondary data, in addition to consultation with the internal regulations of the OP of the management analyzed. Other resources used for the research were the observation in loco of the regular sub-regional, regional and thematic meetings of the year 2019, in addition to interviews with those involved in the OP, representatives of the participating population and technicians from the city of Araraquara. The experience discussed showed that, in fact, the population in Araraquara has participated, and the investments defined by the population are respected by the executive. However, the budget forecast for the works and projects of the OP has created doubts among the COP's advisers, showing that the administration should expand the debate on the public budget with those involved.

Keywords: Participatory budgeting. Citizenship. Popular participation. Redistribution.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Síntese do percurso metodológico do trabalho de campo e triangulação de dados.....	21
Figura 2 - Mapa das regiões do Orçamento Participativo 2017	41
Figura 3 - Ciclo do Orçamento Participativo a Partir de 2017	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do número de participantes do OP (2017-2019)	50
Gráfico 2 - Evolução do número de participantes do OP Digital (2017-2019).....	52
Gráfico 3 - Comparativo LOA 2013 a 2016.....	57
Gráfico 4 - Comparativo LOA 2017 a 2020.....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Prioridades eleitas nas plenárias regionais e temáticas do OP	49
Quadro 2 - Obras concluídas e em andamento - OP 2017.....	53
Quadro 3 - Obras concluídas e em andamento – OP 2018.....	54
Quadro 4 - Obras concluídas e em andamento – OP 2019.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Investimentos da LOA por Secretaria Municipal (2013 a 2016).....	58
Tabela 2 - Investimentos da LOA por Secretaria Municipal (2017 a 2020).....	60

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACAAAR	- Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CER	- Centro de Educação e Recreação
CF	- Constituição Federal de 1988
COP	- Conselho do Orçamento Participativo
CPP	- Coordenadoria de Participação Popular
CUCA	- Curso Unificado do Câmpus de Araraquara
EMEF	- Escola Municipal de Ensino Fundamental
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal
NGA	- Núcleo de Gestão Ambulatorial
ONU	- Organização das Nações Unidas
OP	- Orçamento Participativo
PC do B	- Partido Comunista do Brasil
PMA	- Prefeitura Municipal de Araraquara
PMDB	- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSB	- Partido Socialista Brasileiro
PT	- Partido dos Trabalhadores
UNIFAL	- Universidade Federal de Alfenas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	15
1.2	OBJETIVO GERAL.....	15
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
1.4	JUSTIFICATIVA	16
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	18
2.1	TIPO DE PESQUISA.....	18
2.2	COLETA DE DADOS	19
2.3	ANÁLISE DE DADOS.....	20
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
3.1	CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS ACERCA DA CIDADANIA.....	22
3.1.1	Cidadania e Participação Popular No Brasil.....	24
3.2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO BRASIL.....	28
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	33
4.1	BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	33
4.2	A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM ARARAQUARA	37
4.3	FUNCIONAMENTO E REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	40
4.4	REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	42
4.5	O CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	44
4.6	DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS REGIONAIS E TEMÁTICAS.....	48
4.7	POPULAÇÃO PARTICIPANTE NO OP.....	50
4.8	OBRAS CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO	52
4.9	ANÁLISE DA LOA - DA ATUAL GESTÃO E DA GESTÃO ANTERIOR	57
4.10	ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	62
5	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	65
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
	REFERÊNCIAS.....	69
	ANEXOS	73

1 INTRODUÇÃO

A trajetória brasileira com os orçamentos participativos começou a desenvolver-se a partir da década de 1970. As experiências pioneiras citadas na maioria das publicações e pesquisas sobre o tema, são as da Prefeitura de Vila Velha no Espírito Santo e a de Lages, no Estado de Santa Catarina, em que os prefeitos da época adotaram como estratégia de formulação orçamentária, reuniões com a população nos bairros, para ouvir diretamente dos interessados, as suas necessidades. Porém, essas propostas tiveram um êxito muito limitado (SÁNCHEZ, 2002).

Na década de 80, com a posse do presidente José Sarney, em 1985, primeiro presidente civil, após o Golpe Militar de 1964, ocorreu a convocação da "Constituinte", que incorporou ao seu regimento interno diversos mecanismos participativos para acolher as demandas dos cidadãos e levá-las à consideração dos deputados constituintes.

A Constituição de 1988 foi o divisor de águas no cenário político brasileiro ao incorporar o pleno direito ao exercício da cidadania como um de seus fundamentos, razão pela qual foi intitulada por diversos estudiosos de "Constituição Cidadã".

A CF de 1988 também legitimou conteúdos que refletiram lutas históricas em prol de direitos fundamentais para o exercício da cidadania, a qual traz no artigo 1º, parágrafo único da Constituição Federal - "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente".

O programa de Orçamento Participativo ganhou visibilidade a partir da experiência do OP na cidade de Porto Alegre (RS), em 1989, tendo como característica importante que nesta cidade os movimentos sociais comunitários estavam mobilizados desde os anos 80, fatores fundamentais para explicar a implantação e consolidação do Orçamento Participativo.

Nos anos 1990 o ciclo da difusão do OP se inicia, tendo como primeiro marco o encontro Habitat II, ocorrido em Istambul em 1996, quando Porto Alegre foi premiada como uma das melhores práticas de gestão urbana no mundo. Foi a partir desse momento que o OP passou a se internacionalizar, pois antes era conhecido especialmente entre cidades brasileiras e suas vizinhas no cone Sul.

O processo de difusão ocorreu com a sucessão dos primeiros Fóruns Sociais Mundiais, de Porto Alegre, a partir de 2000. Nesse momento, o OP torna-se conhecido

no mundo todo e se impõe como uma referência global da democracia participativa. A difusão massiva é fomentada especialmente nessa década, quando as organizações internacionais como a ONU, a União Europeia e o Banco Mundial passam a recomendar o OP, publicar manuais sobre essa política, organizar encontros internacionais para reunir pessoas interessadas no tema e financiar diretamente o desenvolvimento de novas experiências e o intercâmbio entre práticas já existentes (OLIVEIRA, 2016).

A expansão na Europa ocorreu a partir de 2000, tendo um aumento progressivo das experiências. Um conjunto de capitais adotou o OP: Paris, Roma, Londres, Lisboa e Berlim. Apesar de ter ocorrido recentemente um refluxo nas experiências, com mudanças políticas em muitos municípios com experiências fortes de OP, a Polônia, mediante um incentivo nacional, aumentou significativamente a implementação do dispositivo.

Na África, desabrocham experiências em Moçambique, Senegal e Camarões. Instituições internacionais mais estruturadas e formais, como a ONU, a União Europeia e o Banco Mundial passam a atuar de forma mais incisiva na promoção do OP. No Peru, uma lei nacional foi criada, obrigando os municípios a implementar OPs, o que provocou um incremento em escala das experiências; o mesmo ocorreu no Equador e na República Dominicana (OLIVEIRA, 2016).

O OP pode ser definido sinteticamente como uma política de participação social, cujo objetivo é incluir a população no processo de alocação orçamentária (OLIVEIRA, 2016).

Sua implementação permite aos cidadãos discutir com a Administração Pública as prioridades de aplicação e distribuição dos recursos públicos. Sendo assim, é uma forma alternativa de envolvimento da população na formulação e execução de políticas públicas.

Conforme menciona Genro e Souza (1997, p. 45-46):

A principal riqueza do Orçamento Participativo é a democratização da relação do Estado com a sociedade. Esta experiência rompe com a visão tradicional da política, em que o cidadão encerra a sua participação política no ato de votar, e os governantes eleitos podem fazer o que bem entenderem, por meio de políticas tecnocráticas ou populistas e clientelistas. O cidadão deixa de ser um simples coadjuvante da política tradicional para ser protagonista ativo da gestão pública.

O Orçamento Participativo é uma das práticas da gestão democrática das cidades os quais se dão por meio da participação da população nos processos de elaboração e execução orçamentária nos municípios, cujo instrumento mais relevante a ser reportado é a Lei 10.257, de 11 junho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual foi proposta para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A instituição do Estatuto da Cidade possibilitou aos cidadãos a participação na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como a participação na gestão orçamentária, na qual são traçados os objetivos da política urbana do município, ditando diretrizes e princípios gerais para o processo da construção e sua manutenção. O Estatuto também tem a obrigatoriedade de aprovar um Plano Diretor.

A elaboração do Plano Diretor não ficará ao arbítrio do Poder Público, terá que ser garantida a participação da população na sua formulação mediante a realização de audiências públicas e debates com as associações representativas dos vários órgãos e segmentos da comunidade em busca de uma cidade democrática e aberta ao povo. O não atendimento desse requisito, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá resultar em improbidade administrativa do gestor público e vício formal no procedimento legislativo da lei municipal.

O Estatuto constitui-se em um avanço na trajetória do desenho de planejamento e gestão participativos do espaço urbano, proporcionando o respaldo jurídico para planejamento e gestão democráticos das cidades e, neste último ponto, destaca-se o Plano Diretor Participativo e o Orçamento Participativo.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Como a Prefeitura Municipal de Araraquara gerencia o seu Orçamento Participativo, no período de 2017 a 2020?

1.2 OBJETIVO GERAL

Compreender o Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Araraquara, descrevendo seu funcionamento e como a gestão pública atual do município, o gerencia.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) descrever o processo histórico de adoção e implementação do Orçamento Participativo na Prefeitura Municipal de Araraquara;
- b) descrever o funcionamento do Orçamento Participativo no período de 2017 a 2020;
- c) verificar como ocorre o gerenciamento e o cumprimento do Orçamento Participativo no período de 2017 a 2020, apresentando as demandas eleitas pelos participantes, incluídas na LOA, e quais foram efetivamente executadas.

1.4 JUSTIFICATIVA

O programa de Orçamento Participativo se difundiu a partir da experiência inaugural da cidade de Porto Alegre, alcançando mais de 250 municípios em todo o país. Como uma instituição democrática, deveria ser capaz de fomentar mais transparência, participação e *accountability*. (WAMPLER, 2008)

Alguns autores apontam fragilidades nos Orçamentos Participativos que podem comprometer seu caráter democrático, tais como: a baixa quantidade de recursos orçamentários destinados à iniciativa, predominância de participantes com laços políticos comprometedores, que acabam influenciando nas decisões e, como consequência, reproduzem o sistema político tradicional; e a baixa participação da população nas reuniões e plenárias (SOUZA; SILVA, 2017).

Os governos adotam o programa baseado em “boas práticas” de gestão pública. Redes políticas operam no interior da sociedade civil e da sociedade política, oferecendo informações a ativistas, políticos e governantes eleitos sobre o funcionamento desses programas. A difusão do OP, portanto, indica que o Brasil vem desenvolvendo um ambiente eleitoral e arenas políticas que promovem a adoção de “boas práticas” de gestão.

É importante salientar que o trabalho é inovador, pois aborda o funcionamento do Orçamento Participativo da gestão atual do município de Araraquara, no período de 2017 a 2020 e que diante das lacunas teóricas identificadas, esta pesquisa pretende contribuir nesse diapasão existente, o que comprova o seu caráter indispensável.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1 TIPO DE PESQUISA

A abordagem da pesquisa é de natureza qualitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a palavra qualitativa implica uma ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos que não podem ser examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência.

Vieira e Zouain (2005), também afirmam que a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem.

Para atingir os objetivos propostos neste trabalho, optou-se pelo método de pesquisa estudo de caso, por se tratar de um fenômeno do mundo real e contemporâneo, tendo como objeto de estudo o Orçamento Participativo do Município de Araraquara.

Sobre essa modalidade de pesquisa, Ventura (2007, p. 384) afirma:

O estudo de caso como modalidade de pesquisa é entendido como uma metodologia ou como a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais. Visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações.

Segundo Yin (2015, p. 17):

o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo (“o caso”) em profundidade e em seu contexto de mundo real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto puderem não ser claramente evidentes.

O objeto de estudo, orçamento participativo é um fenômeno contemporâneo e esta prática administrativa ainda é utilizada no município onde se deu a pesquisa. Por esse motivo, escolheu-se como objeto de estudo.

A pesquisa de estudo do caso seria o método preferencial em comparação aos outros em situações nas quais as principais questões da pesquisa são “como” ou “por quê?”; um pesquisador tem pouco ou nenhum controle sobre eventos

comportamentais; e o foco de estudo é um fenômeno contemporâneo (em vez de um fenômeno completamente histórico) (YIN, 2015, p. 2).

Sobre as fontes para o estudo de caso, YIN menciona, “a evidência do estudo de caso pode vir de seis fontes: documentos, registros em arquivo, entrevistas, observação direta, observação participante e artefatos físicos”

2.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados constou de pesquisa documental, mais precisamente das atas das reuniões das plenárias do OP (sub-regionais, regionais e temáticas), além das atas de reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, do período de 2017 a 2019. No Anexo A deste trabalho, é possível conhecer as regiões e sub-regiões do OP de Araraquara e os bairros que as compõem.

A coleta buscou compreender como se dava a participação da população presente nas reuniões plenárias e quais foram as demandas eleitas pela população.

Nas atas de reuniões do COP buscou-se verificar a atuação e poder de decisão dos representantes e conselheiros presentes nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

Também foram consultados os Regimentos Internos do Orçamento Participativo referentes aos anos de 2004 e 2018. Os documentos se encontram no Anexo C e Anexo D, deste trabalho.

Outro recurso utilizado para a pesquisa foi a observação não participante nas reuniões ordinárias do ano de 2019. Dessa forma, estive presente na plenária sub-regional 1, da região 4 (Jardim Universal), realizada no mês de março; e na plenária regional da região 8 (Jardim Yolanda), realizada no mês de maio. A observação não participante permitiu aprofundar certas dinâmicas do processo de participação orçamentária em Araraquara.

Também foram realizadas consultas à Gerência de Planejamento e Orçamento, e à Gerência de Captação de Recursos, da Prefeitura Municipal de Araraquara; que forneceram informações sobre os investimentos do OP e o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual, e também sobre o funcionamento das verbas de convênios e emendas parlamentares. As consultas resultaram no documento de

elaboração própria, presente no Anexo B—Relação dos projetos e obras com valores, por Secretaria, 2017 a 2019.

Por fim, foram realizadas entrevistas, com duração média de 1h20, cada entrevista. Entrevistas são fundamentais quando se deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados (DUARTE, 2004).

Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados (DUARTE, 2004).

Considerando tais pontos, a coleta de dados foi realizada com o Gestor da Coordenadoria de Participação Popular e Conselheiros do Orçamento Participativo. Cada entrevista teve o áudio gravado e contou com um roteiro semiestruturado, com o objetivo de deixar com que o entrevistado falasse mais livremente sobre determinados temas, mas respeitando o roteiro previamente estabelecido.

No total foram entrevistados cinco integrantes do Orçamento Participativo de Araraquara, que nesta pesquisa foram chamados de Entrevistado 1, Entrevistado 2, Entrevistado 3, Entrevistado 4, e Entrevistado 5, que foram caracterizados da seguinte forma: um coordenador de participação popular, de 51 anos; um conselheiro do OP, de 39 anos; um conselheiro do OP, de 59 anos; um conselheiro do OP de 56 anos; e uma conselheira do OP, de 49 anos.

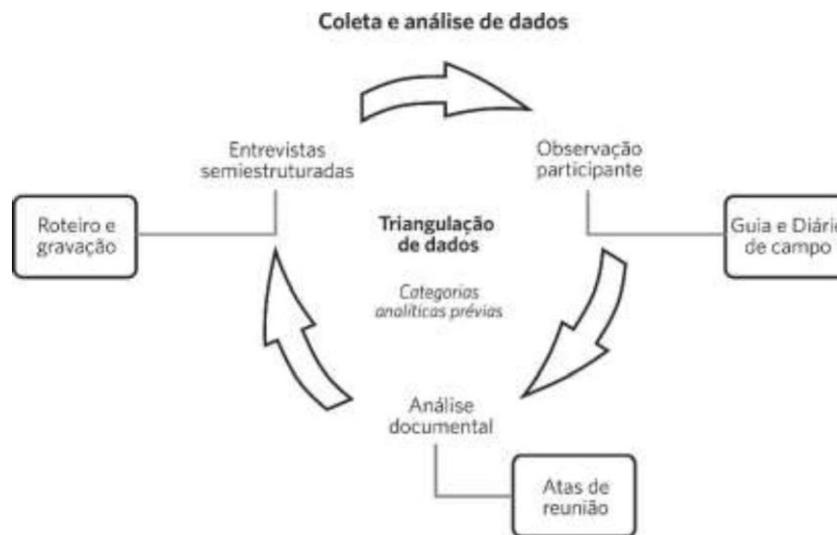
2.3 ANÁLISE DE DADOS

Para controlar o viés da pesquisa, foi realizada a triangulação de dados, que consiste na coleta de dados de fontes diversas (YIN, 2015).

A triangulação é uma dessas estratégias de aprimoramento dos estudos qualitativos envolvendo diferentes perspectivas, utilizada não só para aumentar a sua credibilidade, ao implicar a utilização de dois ou mais métodos, teorias, fontes de dados e pesquisadores, mas também possibilitar a apreensão do fenômeno sob

diferentes níveis, considerando, desta forma, a complexidade dos objetos de estudo (SANTOS, 2020).

Figura 1 - Síntese do percurso metodológico do trabalho de campo e triangulação dos dados



Fonte: Scherer (2018)

A abordagem multimétodo passou a ser traduzida de forma simplificada como uma estratégia de pesquisa que se vale da utilização de mais de um tipo de método para responder a uma mesma questão de pesquisa, buscando confirmação e convergência de resultados (SMALL, 2011).

A ideia é permitir a compreensão de um fenômeno social a partir de diferentes pontos de vista (métodos). A triangulação busca a corroboração.

A motivação inicial é a validação, visando garantir que a variação observada reflita o fenômeno em estudo, e não as especificidades do método adotado. O objetivo central é garantir que as descobertas não dependam do tipo particular de técnicas adotadas e de dados coletados (SMALL, 2011).

Esta pesquisa apresenta as dificuldades de generalização, típicas das pesquisas qualitativas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS ACERCA DA CIDADANIA

Segundo o estudo clássico de T.H. Marshall (Cidadania, Classe Social e Status, 1967), a cidadania na moderna sociedade ocidental se deu mediante o desenvolvimento dos direitos do homem em três fases distintas da história, e em períodos diferentes: os direitos civis, no século XVIII; os políticos, no século XIX; e os sociais, no século XX (FEDOZZI, 1997).

Os direitos civis, exercidos individualmente, correspondem ao momento em que mudanças na base econômica da sociedade exigiam a liberdade individual como pré-requisito para a existência não só do trabalho livre, como os direitos e deveres referentes aos contratos privados e à concorrência no mercado. Esses direitos demarcam a separação entre Estado e não-Estado, promovendo a independência do poder econômico (FEDOZZI, 1997).

Essas mudanças sociais são consoantes com o fenômeno político que engendrou a transição do Estado absoluto para o Estado de direito na modernidade, sendo o marco indiscutível da nova época a positivação dos direitos levada a termo pelas Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789). A concepção contratualista e a ideia de limitar os abusos do poder soberano em relação ao indivíduo, deram origem ao constitucionalismo moderno (FEDOZZI, 1997).

O momento dos direitos políticos é o momento delimitado pelo processo de racionalização do Estado e do poder, do qual a cidadania é, ao mesmo tempo promotora e resultante. O marco desse processo é o chamado “Estado de Direito”, ou seja, segundo Bobbio (2004) Estado no qual todo poder é exercido no âmbito de regras jurídicas que delimitam sua competência e orientam (ainda que frequentemente com certa margem de discricionariedade) suas decisões.

O Estado moderno surgiu através do movimento iniciado pela burguesia emergente do século XVII, para conter o poder tradicional. Segundo Bobbio (2004), o Estado liberal e (posteriormente) democrático, que se instaurou progressivamente ao longo de todo o arco do século passado, foi caracterizado por um processo de acolhimento e regulamentação das várias exigências provenientes da burguesia em ascensão, no sentido de conter e delimitar o poder tradicional.

Dado que tais exigências tinham sido feitas em nome ou sob a espécie do direito à resistência ou à revolução, o processo que deu lugar ao Estado liberal e democrático pode ser corretamente chamado de processo de “constitucionalização” do direito de resistência e de revolução.

Todas as mudanças estruturais que resultaram na transição para a modernidade, provocaram as condições histórico-estruturais para a instauração da cidadania, que ocorreu devido à substituição da *ordem tradicional* pela *ordem racional-legal*.

Essa transição aparece na interpretação weberiana do processo de transformação do poder tradicional, baseado em relações pessoais e patrimoniais, num poder legal e racional, essencialmente impessoal. Ou seja, o Estado moderno que se legitima através do exercício do poder em conformidade com as leis.

Segundo a interpretação weberiana, foi somente com o processo de burocratização do Estado e do direito que se reconheceu, em geral, a definitiva possibilidade de uma rigorosa distinção conceitual entre uma ordem e os direitos “subjetivos” dos indivíduos por ele garantidos, assim como a separação entre o direito “público”, que concerne às relações entre as autoridades e os “súditos”, jurídica “objetiva”

e o “direito privado”, que regula as relações dos indivíduos dominados entre si.

A burocratização, nesse caso, pressupõe a separação abstrata entre o “Estado”, enquanto suporte abstrato dos direitos de mando e criador das “normas jurídicas”, e todas as “atribuições” pessoais dos indivíduos. (FEDOZZI, 1997, p. 44 - 45).

Pode-se dizer então que a forma-cidadania, na modernidade, corresponde ao processo de racionalização que, para Weber, significa, sobretudo, a impessoalização do poder, mediante o seu processo de legalização, assim como separação entre o poder econômico e o poder político e separação entre o poder privado e o público. (FEDOZZI, 1997).

Embora a origem da modernidade tenha provocado o rompimento com os vínculos clientelistas, reduzindo as relações de dependência pessoal, é possível perceber a adaptação do vínculo clientelista em processos sociais de transformação entre o tradicional e o moderno. Pode-se perceber diversas formas de sobrevivência e adaptação do clientelismo na sociedade moderna. O surgimento do clientelismo partidário é uma delas.

O resultado dessa nova forma de clientelismo é semelhante ao do clientelismo tradicional: tem, por resultado, não uma forma de consenso institucionalizado, mas uma rede de fidelidades pessoais que passa, quer pelo uso pessoal por parte da classe política, dos recursos estatais, quer, partindo destes, em termos mais mediatos, pela apropriação de recursos "civis" autônomos (MASTROPAOLO, 1998, p. 178).

O exercício da patronagem clientelista, como um modo de regulação de transferência de recursos e forma de estruturação das desigualdades sociais numa dada sociedade, depende de vários fatores, entre os quais, o *acesso privilegiado* aos centros de poder político e aos centros decisórios sobre os bens e serviços públicos. (FEDOZZI, 1997). Sociedades com forte herança patrimonialista, reproduzem a sua estrutura de dominação através de práticas de cooptação clientelista, se opondo às práticas universais que dão argumentos à cidadania.

Segundo Marshall, o direito à cidadania seriam os direitos a uma qualidade de vida socialmente aceita como a mínima admissível, e as instituições mais responsáveis pelos direitos sociais, seriam o sistema educacional e os serviços sociais. (FEDOZZI, 1997, p. 50).

A existência de um *status* de cidadania tornou-se a condição para a existência de um sentimento de participação na herança social como patrimônio comum. A cidadania gera um sentimento de pertencimento, relacionando-se também com aspectos simbólicos e éticos, ou seja, com a subjetividade que confere um sentido de identidade e de pertencer a uma coletividade (FEDOZZI, 1997).

3.1.1 Cidadania e Participação Popular No Brasil

O Brasil colonial, que por muito tempo foi inserido subordinada e dependente na economia colonial, os anos de conservadorismo, ditaduras e autoritarismo e a ação das elites econômicas liberais, marcaram estruturalmente o país, produzindo desigualdades e iniquidades sociais, econômicas, culturais e políticas, com impactos importantes na distribuição de direitos básicos como saúde, educação, habitação, mobilidade espacial e proteção contra a violência (LOPES, 2013).

A Assembleia Nacional Constituinte, instalada no Congresso Nacional em 1987, com a finalidade de elaborar uma Constituição democrática para o Brasil, permitiu a participação da sociedade através de emendas populares e desencadeou uma

campanha popular para obtenção de assinaturas para muitas propostas ligadas às políticas públicas.

Esse foi o primeiro momento importante de um processo de aprofundamento democrático que criou instituições participativas na área da saúde, planejamento urbano, meio ambiente e assistência social, entre outras áreas. Hoje existem no país mais de 10 mil conselhos de saúde e assistência social. (AVRITZER, 2013).

Com a promulgação da Constituição de 1988, e os dispositivos sobre a lei orgânica municipal, houve espaço para o avanço da participação representativa no planejamento municipal. (PIRES, 2001).

O novo contexto nacional possibilitou que forças políticas, vinculadas aos movimentos populares, passassem a ocupar espaços institucionais do poder local de forma inédita na história do país. Com a vitória eleitoral dessas forças políticas em várias prefeituras, desde o final da década de 70 cresceram as experiências de participação social na gestão municipal, especialmente do Partido dos Trabalhadores, o qual foi vitorioso em importantes municípios do Brasil. (FEDOZZI, 1998).

Nos anos 90 houve um momento de explosão da participação social no Brasil. As áreas de saúde e planos diretores municipais, desencadearam uma forma muito intensa de participação. Olívio Dutra foi eleito prefeito de Porto Alegre em 1988 e em 1989, introduziu o orçamento participativo (OP) na cidade, desenvolvendo uma modalidade de gestão pública baseada na participação direta da população na elaboração e execução do orçamento público.

O Orçamento Participativo em Porto Alegre consolidou-se como modelo participativo, tornando-se referência nacional e internacional, quando a ONU o selecionou como uma das 40 melhores experiências de gestão local para a conferência Habitat II (Istambul, 1995) e, posteriormente, quando Porto Alegre foi escolhida para sediar o Fórum Social Mundial (FEDOZZI, 2009).

O OP incluiu atores sociais, membros de associações de bairro e cidadãos comuns em um processo de negociação e deliberação que acontece em duas etapas: uma etapa participativa, em que a participação é direta, e uma etapa representativa, na qual a participação ocorre por meio da eleição de delegados e ou conselheiros. Nas plenárias sub-regionais, regionais, e temáticas, abertas a toda a população, os participantes podem votar nas prioridades de sua região; prioridades estas que são apontadas pelos próprios participantes durante as plenárias.

Além do OP possuir um caráter educativo, que permite que a comunidade conheça os problemas do município e o funcionamento da máquina pública, e do orçamento público, é um exercício de cidadania, pois possibilita que os participantes sejam tomadores de decisões e cogestores dos recursos e investimentos públicos, permitindo o acesso de pessoas e grupos historicamente excluídos do processo decisório. Também aumenta a eficiência dos governos e gera o compromisso da população com o bem público.

Hoje, é possível dizer que a participação social se tornou uma realidade inegável da atuação governamental no Brasil, um traço característico de nossa institucionalidade democrática, estando prevista em princípios constitucionais, legislações subsequentes e no próprio aparato administrativo do Estado (SÁ E SILVA; LOPEZ; PIRES, 2010).

Ao longo dos anos 90 houve uma disseminação de experiências de participação na definição do orçamento público. No início dos anos 2000, superou duas centenas de cidades (MARQUETTI; CAMPOS; PIRES, 2008).

No ano de 2000, surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). A LRF estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Nos termos da própria lei, isso significa ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.

Para os municípios, essa lei é de grande importância, pois o desequilíbrio fiscal poderia prejudicar a própria capacidade de o município atender os seus moradores, afetando até mesmo as capacidades fundamentais, como a educação, a saúde, e a segurança. Esse impacto é ainda maior nas camadas mais pobres da população.

A partir de 2003, com o governo Lula, foi incorporada formas de interação com a sociedade civil em diferentes áreas de atuação do governo. Foram criados 15 novos conselhos nacionais um incremento de aproximadamente 50% sobre o estoque anterior além da reformulação de conselhos criados anteriormente (PIRES; LOPEZ, 2010).

Além de conselhos e conferências, observou-se, também, na última década, a adoção crescente de outras formas de interação entre Estado e Sociedade, como ouvidorias, consultas públicas, audiências públicas e outros formatos menos

institucionalizados como grupos de trabalho, comitês, mesas de diálogo e negociação, envolvendo atores governamentais e sociais (PIRES; VAZ, 2012).

Ainda há insuficiência da participação, pois enquanto as políticas sociais são debatidas em fóruns públicos e abertos, e propiciam aos atores sociais participar na definição de diretrizes para as políticas, na área de infraestrutura adotam-se mecanismos públicos, mas que não contemplam a possibilidade de decisão compartilhada.

Por fim, as ações na área de desenvolvimento econômico sequer se submetem a discussão pública e aberta, limitam-se à incorporação seletiva de atores, não sujeitos a requisitos de publicidade e transparência.

A impossibilidade de atores sociais intervirem ou serem ouvidos em temas e áreas centrais da atuação do Estado, como desenvolvimento econômico e infraestrutura, impõe limites sérios à participação social e introduz lacunas na construção de uma gestão pública democrática. (AVRITZER, 2013).

Além disso, as diversas instâncias de participação devem ter integração, para que as decisões e recomendações de lá oriundas possam fluir de forma mais harmônica nos processos de planejamento e gestão das políticas. Hoje, observa-se que há pouca ou nenhuma articulação entre conselhos, conferências, ouvidorias, audiências e consultas públicas. Sendo assim, muitas vezes se produzem decisões contraditórias ou precariamente informadas. (MARX, 2018).

Em geral, conselhos, conferências e audiências públicas têm tido pouco sucesso em comunicar para a sociedade sobre as discussões realizadas e as decisões que acabam produzindo. Sendo assim, há margem significativa para o aprimoramento de seu funcionamento interno, com vistas a uma maior aproximação e diálogo com a sociedade. (AVRITZER, 2013)

Cabe ressaltar que há também a necessidade de maior incorporação de ferramentas digitais, tecnologias de informação e instrumentos de interação mediados pela internet. Esta incorporação poderia se dar tanto na criação de formas não-presenciais de participação, como também no funcionamento cotidiano das instituições participativas tradicionais.

No primeiro caso, sugerem-se esforços de abertura de novas formas de participação baseada na internet, como portais, processos de consultas pública, enquetes etc., que permitam aos cidadãos expressarem suas demandas e

reivindicações e aos governantes submeterem propostas à discussão pública. (AVRITZER, 2013).

3.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO BRASIL

As experiências de Orçamento Participativo no Brasil surgiram em um contexto de redemocratização e abertura de espaços públicos à participação popular; principalmente após a Constituição Federal de 1988, que instituiu mecanismos de participação como o plebiscito, o referendo, o projeto de iniciativa popular e os conselhos (FEDOZZI, 1997).

As experiências precursoras de participação social de Orçamento Participativo local no Brasil datam do final da década de 1970. Embora nem todas tivessem a pretensão de ser ou sequer fossem denominadas Orçamento Participativo, possuíam características que dele se aproximavam (COSTA, 2010).

Uma das primeiras experiências conhecidas do OP foi o caso de Lajes (SC) em 1978. Mais tarde, os municípios de Boa Esperança (ES) em 1982, Diadema (SP) em 1983, bem como Vila Velha (ES) e Uberlândia (MG), ambos em 1986, ingressaram nessa perspectiva “participativa”. Em todos os casos, foram constituídos órgãos com a presença de moradores para discutir o uso do orçamento municipal (COSTA, 2010).

Para MENDES (2004), o período compreendido entre 1989 e 1996 foi a fase mais importante para o desenvolvimento do OP no Brasil, não apenas como política de governo do Partido dos Trabalhadores, mas também de outros partidos. É nessa fase que se iniciaram as experiências mais conhecidas, como a de Porto Alegre (RS), Piracicaba (SP), Santo André (SP), Ipatinga (MG), Betim (MG), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP), Santos (SP) e Jaboticabal (SP). A partir de então, o OP no Brasil passou a se propagar para outros municípios, chegando a atingir 194 cidades em 2004.

O programa de Orçamento Participativo ganhou maior visibilidade a partir da experiência do OP em Porto Alegre, em 1989. Nessa época o orçamento participativo tornou-se uma marca registrada da gestão do Partido dos Trabalhadores (PT). A vasta literatura dá conta de que nesta cidade os movimentos sociais comunitários estavam mobilizados desde os anos 80, fatores fundamentais para explicar a implantação e consolidação do Orçamento Participativo (SILVA, 2012).

Para a efetividade e principalmente a institucionalização do Orçamento Participativo, principalmente para que esse processo seja concretizado é necessário um conjunto de variáveis tidas como essenciais, como: vontade política, participação popular e comunitária, mecanismos de participação e instâncias de controle e de coordenação do OP (COSTA, 2010).

Segundo Souza (2004), vontade política significa romper com as resistências internas do governo e aceitar os segmentos sociais na decisão e discussão do Orçamento Municipal.

Além da vontade política, a vontade de participação dos cidadãos também é um aspecto essencial para a institucionalização do Orçamento Participativo. Na maioria dos casos analisados, a estrutura de participação e negociação do OP é formada diante de duas principais instâncias decisórias: a comunidade, reunida nas assembleias regionais ou temáticas diretas, e o Conselho do Orçamento Participativo (COSTA, 2010).

Nas variáveis acerca do processo do OP, é importante salientar que a concretização do processo se deve também à capacidade técnica e administrativa dos membros internos e externos da Prefeitura na implantação e execução do Orçamento Participativo.

Para Wampler (2002), quando as demandas são feitas nas assembleias públicas, é importante examinar se tais demandas são traduzidas em resultados tangíveis. Se é verdade que cabe à administração tomar as decisões internas finais, alocar recursos, formular os planos técnicos e preparar a legislação, deve-se avaliar se as decisões tomadas em público são honradas pelo governo.

Quando isso ocorre, ou seja, a administração honra as decisões feitas em público, temos um indicador de que o OP está se transformando em um processo-chave de tomada de decisão. Se as decisões não são implementadas, o efeito do OP no processo de tomada de decisão é fraco.

O orçamento participativo também tem sido objeto de críticas: alguns autores consideram que há uma predominância do Poder Executivo no processo, uma dependência em relação às autoridades municipais para a continuidade da experiência e o risco de se criar corporativismos locais. Outra questão polêmica é a disputa de espaço político entre o orçamento participativo e as Câmaras de vereadores.

Na realidade, não deveria existir um conflito por poder, mas uma redefinição de papéis, pois a integração entre a democracia direta exercida pelos cidadãos e a representação realizada pelo Poder Legislativo ajuda a ampliar a participação democrática (PAULA, 2005).

Nos anos 90, a “onda do OP” levou numerosos políticos, de diferentes partidos, a abraçar a bandeira da participação popular no traçado das prioridades de gastos, nem sempre com seriedade suficiente para configurar uma verdadeira mudança nos procedimentos orçamentários (PIRES; MARTINS, 2011).

Ao contrário das experiências participativas de Belo Horizonte e de Porto Alegre, consideradas por muitos autores exemplos de OP bem-sucedidos, ainda que por determinado período, outros casos de orçamento participativo não apresentaram tanto sucesso.

Em Recife, nas gestões municipais dos períodos de 1993-96 e 1997-2000, ocorreu um exemplo malsucedido de OP, cujas razões estariam na falta de empenho por parte da administração municipal em fortalecer o mecanismo participativo, na tentativa de incorporação pela sociedade política de lideranças do movimento comunitário (AVRITZER, 2003; CÔELHO, 2007).

No entanto, na experiência verificada em Salvador, na gestão de 1993-96, não teria existido interesse político em descentralizar o processo decisório, houve problemas de articulação entre planejamento e orçamento, além de uma limitação de recursos para investimentos, o que resultou no fracasso do OP (BOSCHI, 1999; FERNANDES, 2004).

A implantação do OP em Salvador não era um compromisso partidário (PSDB), tampouco resultado de uma política corrente de participação (ao contrário de Belo Horizonte e Porto Alegre), mas apenas uma tentativa de “sintonizar” a gestão local com as tendências modernizadoras então vigentes no país. (NOVAES; SANTOS, 2014).

No caso da cidade de São Paulo, a experiência dos espaços participativos é marcada por rupturas ocasionadas pela alternância de partidos políticos com visões bastante polarizadas sobre o tema. (MARIN; GUERRINI, 2017).

O orçamento participativo foi implementado no período de 2001 a 2004, na gestão da prefeita Marta Suplicy, do Partido dos Trabalhadores (PT). A partir de 2005, com a eleição de José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o

orçamento participativo (OP) foi interrompido, pois era visto como um espaço ocupado majoritariamente por grupos ligados ao PT e, portanto, opostos à nova gestão. (MARIN; GUERRINI, 2017).

A literatura existente sobre o OP em São Paulo permite assumir que a experiência não foi tão exitosa como a de Porto Alegre, principal referência nos estudos sobre o tema. A falta de envolvimento político do gabinete da prefeita (AVRITZER, 2008; DIAS, 2006) e a não cooperação de secretarias importantes, que decidiram implementar suas próprias prioridades em detrimento daquelas estabelecidas pelo OP (Dias, 2006) são alguns dos principais elementos desse diagnóstico (MARIN; GUERRINI, 2017).

Em alguns locais, o OP enfrentou inúmeros problemas analisados em capítulos da coletânea sobre o tema organizada por Borba e Lüchmann (2007): a equipe de governo é na maioria das vezes o ator central no processo (com risco de que OP seja somente consultivo), ocorre subordinação da participação à lógica do sistema representativo (busca de reeleição dos prefeitos), tendência à manutenção de relações personalistas, dificuldades para que cidadãos comuns se expressem livre e competentemente nas arenas de discussão (PIRES; MARTINS, 2011).

Observa-se que as principais dificuldades enfrentadas pelas práticas do OP são: impossibilidade de atender todas as demandas, falta de visão totalizante da cidade por parte dos participantes, abandono da parte de quem tem suas demandas atendidas ou que não as tem imediatamente, fraca infraestrutura oferecida pelas prefeituras para a realização do projeto, baixo conhecimento da equipe de governo sobre a metodologia participativa no orçamento, e falta de conhecimento técnico por parte da população (PIRES; MARTINS, 2011).

Na pesquisa de SOUZA (2001), sobre o OP de Porto Alegre e Belo Horizonte, observa-se que não é tão claro se o OP tem refletido as necessidades daqueles que não participam, em particular dos muito pobres. Essa é uma questão importante porque, apesar de o apoio ao OP em ambas as cidades ser alto, a maioria dos cidadãos pobres não participa do processo.

Ela também observa que numa pesquisa realizada em 150 municípios do Brasil, os eleitores mais pobres e com menor escolaridade dão prioridade a questões ligadas à sobrevivência (custo de vida, baixos salários e oportunidades de emprego) e não à infraestrutura dos lugares onde vivem.

Na medida em que a renda ultrapassa o salário mínimo, a preferência dos eleitores muda para a provisão de bens e serviços públicos. SOUZA (2001), conclui que o OP não atinge as demandas dos muito pobres, mas sim as de uma parte da população que, embora não totalmente pobre, acredita que o OP vem suprindo a negligência das administrações locais anteriores em relação às péssimas condições de infraestrutura das áreas de baixa renda.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O município de Araraquara está localizado no centro geográfico do estado de São Paulo, e juntamente com o município de São Carlos, e outras 25 cidades, integra a região administrativa central do estado. Em 1982, passou a sediar a 12ª Região Administrativa do Estado. Tem uma população estimada em 236.072 pessoas, segundo estimativas de 2019, do IBGE. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,815, ocupando o 7º lugar no ranking de IDH dos municípios do Estado de São Paulo, segundo o IBGE.

Sua importância histórica no cenário paulista já se manifestava desde o século XIX, principalmente pelo desenvolvimento da cultura cafeeira, obtendo rápido crescimento. Hoje é conhecida pela forte produção agrícola, com destaque para a cana-de-açúcar e laranja. A cidade ainda dispõe de grandes fábricas e boas faculdades públicas.

Em fins do século XIX, Araraquara já tinha se transformado em uma das principais forças econômicas do estado, ficando atrás apenas da capital paulista, de Campinas, de Ribeirão Preto e de Santos, o que pode ser averiguado quando se observa que no ano de 1897 este foi o município que mais concorreu com sua produção agrícola para a riqueza do estado (TELAROLLI, 1977).

Apesar de seu desenvolvimento econômico e social, que posicionava Araraquara num cenário privilegiado no estado de São Paulo, o cenário político em fins do século XIX era marcado pela existência de constantes conflitos envolvendo as forças públicas (os militares), e os civis (SILVA, 2012).

Ao longo da década de 1890 o eleitorado da cidade de Araraquara estava dividido em duas seções eleitorais, as quais eram presididas por dois importantes coronéis: Antônio Joaquim de Carvalho (republicano), e Joaquim Duarte Pinto Ferraz (monarquista de família militante do Partido Conservador); ambos fazendeiros do café. Tais seções eram instaladas nas suas casas ou nas de seus correligionários, sob a alegação de que não havia prédios públicos, sendo “o dono das casas o 1º mesário da secção que funcionasse em sua residência”. (TELAROLLI, 1977, p. 32).

Observa-se que, durante essa época, dominava na cidade o pacto “coronelistas”, pois quando estavam em jogo os interesses das elites da época, havia a união dos dois grupos conservadores. Isto ficou evidenciado em dois momentos: no episódio da expulsão da cidade de um advogado abolicionista; e no caso do assassinato do chefe político da cidade, o coronel Antônio Joaquim de Carvalho.

Este último episódio acarretou violenta represália que ocasionou na morte de dois sergipanos radicados na cidade, depois de serem retirados da cadeia para a prática da justiça com as próprias mãos, fato que contou com a anuência do chefe de polícia local.

Tellaroli (1977, p. 66), diz que o episódio se configurou como uma forma de “acerto de contas”, empreendido pelos correligionários e parentes do morto que “viam no desaparecimento do ‘coronel’, além da perda do patriarca, uma agressão e uma derrota que exigiam uma desforra”.

O fato não foi consequência de uma revolta popular, como tentou fazer crer a imprensa oficial da época. Conforme o autor, o fato demonstrou um descaso das autoridades locais e estaduais com a segurança e a integridade física dos prisioneiros que foram assassinados, no que ficou conhecido nacionalmente como o “assassinato dos Britos”. (TELAROLLI, 1977, p. 66).

Em trabalho mais recente, Kerbaui (2016), analisa que a cidade de Araraquara é um bom exemplo de como se dá a modernização conservadora (que redefine as relações políticas locais e o comportamento do seu eleitorado) e a articulação de velhos e novos interesses da base local (e entre essa e as esferas estadual e federal).

O desenvolvimento econômico da região de Araraquara passou por três etapas: a etapa do povoamento, que vai do início do século XIX até a crise de 1929; a etapa intermediária de adaptação, que se destaca pelo fim da cafeicultura na região e pelo término da ocupação de sua fronteira, num período de esvaziamento populacional; e a etapa da implantação da agricultura canavieira e de agroindústrias açucareiras e cítricas, tornando a região um dos principais polos agrícolas do país, quando os saldos migratórios tornam-se positivos, nos anos 70 (KERBAUY, 2016)

Nas décadas de 70 e 80, houve um acelerado processo de urbanização na cidade, transformando-a em um polo regional. O contexto socioeconômico desenha o perfil dos atores sociais e políticos do poder local e as modificações pelas quais passaram, do sistema de representação até a identidade nominal: empresários, classe

média, operários e trabalhadores rurais dificilmente poderiam ser confundidos com seus antepassados (KERBAUY, 2016, p. 103-104).

A política araraquarense passa por todos os percalços da política tradicional. Sua história também tem coronéis, rivalidades entre famílias, e episódios sangrentos; mas o Estado Novo consegue quebrar o predomínio familiar, sendo que situação e oposição passam a compor uma outra dinâmica.

Apesar do controle da intermediação não corresponder mais à posse da terra e à ordem social rural, a base política local continua assentada na importância política de certas famílias: os Lupo, empresários do setor têxtil (fábrica de meias), e os Barbieri, ligados ao comércio local (KERBAUY, 2016, p. 106).

A partir de 1945, passa a haver um processo de revezamento no poder local, entre situação e oposição. Rômulo Lupo disputará pessoalmente a prefeitura local, tendo sido eleito duas vezes, em 1955 e em 1963. Neste período, houve uma mudança no perfil do eleitor, que deixa de ser altamente dependente e começa a exigir cada vez mais em troca de seu voto.

A “fidelidade dos eleitores passa a requerer maior investimento de recursos” e passa a haver um “maior controle sobre a fraude eleitoral, devido ao funcionamento sistemático da Justiça Eleitoral” (KERBAUY, 2016, p.107 -108).

A vocação oposicionista de Araraquara vai seguir célere até as eleições de 1982, quando a acomodação da elite política local, em ascensão, encontra melhor expressão em novos arranjos políticos (quer municipais, quer estaduais e federais), reintroduzindo o município na rota do situacionismo (KERBAUY, 2016).

Clodoaldo Medina, do PMDB, foi o candidato eleito em 1982. O eleito, de origem humilde, ascendeu socialmente mediante suas atividades no comércio de exportação e varejista; além disso, mantinha ligações com grupos de pressão do setor da construção civil e do mercado imobiliário, que se tornaram mediadores na definição e implantação de obras públicas municipais, regionais, estaduais e federais (KERBAUY, 2016).

Em 1982, o perfil dos vereadores que compuseram a Câmara Municipal Araraquarense, serve como auxiliar para que se entendam as mudanças havidas no poder local. Naquele ano foi eleita a primeira mulher em toda a sua história política. A mudança também se vê na composição socioeconômica da Câmara dos vereadores, onde na bancada dos dois maiores partidos, PDS e PMDB, é bastante heterogênea e

reúne eleitos de diferentes classes sociais e grande número de assalariados (KERBAUY, 2016).

Os meandros da luta política nas eleições de 1982, o discurso e o comportamento de cada um dos atores que compõem o quadro da mudança e delineiam os limites da nova ordem política local, parecem colocar Araraquara como um modelo político diferenciado, no qual o coronelismo desapareceu e o tradicionalismo existe apenas residualmente, embora não se possa afirmar que a política ideológica seja agora o padrão universal (KERBAUY, 2016).

A “Frente Democrática e Popular” coligação composta pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi a vencedora na disputa pela prefeitura municipal de Araraquara, nas eleições do ano de 2000, tendo como candidato, Edinho Silva, vereador da cidade pelo Partido dos Trabalhadores.

Desde sua posse, em 2001, a Frente Democrática e Popular adotou como política de governo a participação popular, inclusão social e a modernização administrativa, alterando de forma radical a relação prefeitura/comunidade, democratizando as decisões e instituindo projetos de inclusão social, articulando as áreas de saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Para garantir a participação popular, a gestão implantou o Orçamento Participativo (OP), com base legal na Constituição Federal de 1988, que estimulava a participação popular na definição de políticas governamentais por intermédio da criação dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas como espaços de controle social.

Já no ano de 2001, através de um Seminário aberto que contou com a participação de aproximadamente 800 pessoas, o governo de Edinho Silva aprovou o Regimento Interno do Orçamento Participativo de Araraquara, contendo todas as regras de funcionamento e de participação da comunidade nas diferentes instâncias do OP; bem como o cronograma do OP do ano de 2001.

O Regimento Interno do OP, elaborado pelo governo, foi baseado nos regimentos das cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul, também governadas pelo PT. O regimento interno ajuda a estabelecer regras claras com o objetivo de garantir

objetividade e transparência, facilitando o acompanhamento e a intervenção por parte da sociedade civil.

A partir de 2018, a Lei Orgânica do Município de Araraquara, incluiu como competência municipal, o fortalecimento do exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo.

4.2 A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM ARARAQUARA

O Orçamento Participativo (OP) de Araraquara é articulado pela Coordenadoria de Participação Popular (CPP), subordinada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular –órgão de administração específica subordinada por linha de autoridade integral ao Prefeito Municipal.

O Orçamento Participativo na cidade de Araraquara foi organizado a partir de uma realidade na qual não havia uma organização da sociedade civil no sentido de reivindicar a participação na elaboração e execução do orçamento público.

Por se tratar de um projeto elaborado a partir de um compromisso contido no Programa de Governo da “Frente Democrática e Popular”, que assumiu o governo em 2001, foi preciso buscar parâmetros em outros projetos para a elaboração do OP em Araraquara; por isso o projeto, bem como todo o seu processo de execução foi baseado nas experiências de Porto Alegre e Caxias do Sul, também governadas pelo PT (MORTATTI, 2006).

Inicialmente houve necessidade de explicar para a sociedade do que se tratava essa nova forma de administração, pois as gestões anteriores nunca haviam implantado o OP na cidade. Sendo assim, foram mapeados e convocados grupos de representação social existentes na cidade como sindicatos, associações de moradores, igrejas, centros espíritas, abrigos de crianças, Rotary e Lions Club de Araraquara.

Para convencer a população a participar, houve um forte investimento em divulgação, explicando à população que as obras e serviços seriam decididos nas do Orçamento Participativo. Esta divulgação foi feita através de diversos meios de comunicação, que incluía rádio, outdoor, material impresso e carro de som (MORTATTI, 2006).

Além disso, a equipe de governo se mobilizou, principalmente a equipe de Participação Popular, entrando em contato direto com os bairros da cidade, para divulgar a sistemática do projeto à população; com o objetivo de organizar as chamadas Plenárias Explicativas (MORTATTI, 2006).

Apesar da elaboração do OP de Araraquara ser baseado no modelo do OP de Porto Alegre, há uma diferença sobre a previsão do orçamento municipal reservado ao Orçamento Participativo.

No município de Porto Alegre os recursos públicos destinam-se às Administrações Direta e Indireta, gastos no pagamento dos funcionários ativos e inativos, no custeio da máquina administrativa e nos investimentos, assim como em outros municípios do Brasil. Todos esses gastos, exceto as despesas rígidas, que só podem ser alteradas por dispositivos legais, passam pelas discussões no Orçamento Participativo de Porto Alegre. Os recursos, portanto, com maior controle do OP são os orientados para investimentos, que giram em torno de 15% das receitas anuais 1996 a 2002 (TARTARUGA, 2003).

No município de Araraquara, segundo o Coordenador de Participação Popular, pelo menos a partir de 2017, não há essa reserva para discussão. A população participante do OP, ao final do processo, escolhe uma demanda por região ou plenária temática, e a prefeitura garante a execução da obra ou projeto, independente da porcentagem que recairá sobre o orçamento municipal.

Ainda segundo o Coordenador, os recursos para execução do OP, além de advir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, podem vir através de convênios com o governo federal, governo estadual, emendas de deputados, contrapartida de empresas ou financiamento pela Caixa Econômica Federal.

De acordo com o artigo 17, parágrafo III, do Regimento Interno do OP de Araraquara, o Conselho do OP tem como atribuição: opinar e decidir em comum acordo com o Poder Executivo Municipal, a metodologia adequada para o processo de discussão e definição do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo e das ações do Orçamento Participativo para o ano vindouro.

Mas segundo alguns conselheiros do COP, na prática, após a escolha das prioridades, realizadas nas plenárias, os projetos e valores já vem definidos pelos secretários do Executivo e depois discutidos com os Conselheiros; conforme constatado em algumas entrevistas.

Nas palavras do Entrevistado 4:

Isso é uma crítica que eu fiz muitas vezes nas reuniões, e falamos diretamente tanto com o secretário, quanto com o próprio prefeito. O próprio projeto, veja, não se tem uma informação do quanto tem de dinheiro. Nem a prefeitura sabe quanto tem, é uma estimativa. Tem um caráter sempre político nessa definição, por mais que você defina nas regiões a obra que você quer, o quanto vai ser liberado, o quanto vai ser destinado naquele ano para aquela obra, é uma incógnita.

Nas palavras do Entrevistado 1:

Infelizmente nós temos uma falha dentro do COP. O Conselho é empossado geralmente em agosto. Esse Conselho, recém empossado, ele tem 28 dias para ver todas as obras, todos os projetos, e mandar até 30 de setembro para fazer a LOA, para mandar para a Câmara Municipal. Então as reuniões que têm, às vezes elas acabam intimidando também a população, porque acaba chegando tudo pré-mastigado. Exemplo: “foi eleito isso, assim e assim, e a previsão de investimento é essa” entendeu.”

Nas palavras do Entrevistado 3:

Esse é o grande debate do COP, é debate mesmo, está em ata e tudo mais. Porque é apresentado o projeto para a gente, já pronto, com valores. Então assim, exemplo: “vamos construir uma casa para abrigar idosos”. Os engenheiros da prefeitura calcularam mais ou menos, uma estimativa de um milhão. E como isso é uma votação, você não pode ir contra, porque a prioridade foi votada lá na plenária, o representante da plenária está lá, e o presidente e tal, e todo mundo aprova. Mas tecnicamente, depois a gente vê que tem algumas falhas, de previsão de orçamento, tanto para mais, quanto para menos.

No processo do OP de Porto Alegre, Fedozzi (1997) observa que os trabalhos do Conselho do Orçamento compreendiam basicamente duas fases: a) discussão dos itens de receita e despesa (que não contém a especificação das obras) até o envio do projeto de Orçamento à Câmara dos Vereadores; b) elaboração do Plano de Investimentos, que constava de uma lista detalhada de obras e atividades priorizadas pelo Conselho do Orçamento.

O Conselho então discutia o montante total dos recursos para investimentos do orçamento municipal, que ao final do processo, culminava com a aprovação pelo Conselho, de um plano de investimento detalhando as obras e atividades discriminadas por setor de investimento, por região e por toda a cidade.

Também no OP de Porto Alegre, após a definição de prioridades das diferentes regiões, a distribuição dos investimentos entre elas decorria da aplicação de critérios objetivos definidos pelo Conselho do Orçamento que, resumidos por Fedozzi (1997), são: 1) carência de serviço de infraestrutura urbana; 2) população em áreas de carência máxima; 3) população total da região do Orçamento Participativo e 4) prioridade atribuída pela região aos setores de investimentos demandados por ela.

Ao estabelecer critérios objetivos para a definição de investimentos, os organizadores deste instrumento governamental conseguiram dar mais credibilidade ao processo, pois as decisões passaram a fundamentar-se em uma metodologia que possibilita a transparência do OP.

4.3 FUNCIONAMENTO E REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Na primeira implantação do OP em Araraquara, em 2001, a cidade foi dividida em 7 regiões urbanas e 1 rural, sendo que a rural incluía três assentamentos. Internamente a cada uma destas regiões, há uma segunda divisão - as chamadas sub-regiões que agregam um menor número de bairros. Nas sub-regiões ocorrem as assembleias chamadas sub-regionais.

Em 2017, com a posse da nova administração municipal, e a volta do prefeito Edinho Silva, do Partido dos trabalhadores (PT), foi realizada uma nova divisão do município, passando para 11 regiões e 28 sub-regiões, facilitando assim as decisões tomadas, e atendendo ao critério de maior prioridade por região, pois demandas específicas de cada região são apontadas nas assembleias sub-regionais pelos participantes do OP.⁴

A figura abaixo apresenta o mapa das regiões do orçamento participativo até o ano de 2018.

Figura 2 - Mapa das regiões do Orçamento Participativo 2017



Fonte: CPP / Prefeitura Municipal de Araraquara.

Em 2019 foi incluída a 12ª região, chamada Valle Verde. Essa era uma sub-região chamada Residencial Valle Verde, incorporada à Região 3. Devido às suas características, população de mais de 22.000 habitantes, e demandas diferenciadas das outras sub-regiões, o Conselho do Orçamento Participativo chegou a um consenso e resolveu separá-la, criando uma nova região, pois quando esse conjunto habitacional foi entregue em 2016, não havia nenhum equipamento público, sendo uma região muito precária.

Nas palavras do Entrevistado 1, sobre as modificações no regimento interno do OP, que criou a região 12:

Acho que a maior modificação que teve foi criar a 12ª região do OP, e essa foi uma discussão acalorada dentro do Conselho do Orçamento Participativo, mas que teve praticamente uma vitória unânime entre os conselheiros. A região 12, que abrange o Valle Verde, Jardim do Vale, Laura Molina, Romilda e Barbieri; é uma região com uma densidade demográfica muito grande, porém sem nenhum equipamento.

Conforme Souza (2001), as experiências do OP têm permitido que os segmentos de menor renda, que moram em áreas periféricas das cidades, possam decidir sobre as prioridades de investimentos em suas comunidades. Num país onde o acesso decisório é altamente desigual, o OP é uma das poucas alternativas capazes de transformar os investimentos públicos de favores em direitos e diminuir o desequilíbrio do poder decisório.

4.4 REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

No ano de 2017, foi discutido o novo Regimento Interno do Orçamento Participativo do município de Araraquara, sendo publicado em 2018. Coube à Coordenadoria de Participação Popular (CPP), realizar uma série de reuniões com a sociedade, incluindo entidades da sociedade civil, para apresentações de propostas ao novo regimento, acatando sugestões e críticas em reuniões denominadas “plenárias explicativas”.

Essas plenárias seguem o objetivo do atual governo municipal, que se fundamenta em três marcas: participação popular, inclusão social e cidade moderna, além de democratização das decisões com a participação da sociedade civil.

Nas palavras do Entrevistado 2, Coordenador de Participação Popular:

[...] em 2017, a gente chamou a plenária com a cidade toda participando, onde nós apresentamos a nossa proposta de divisão regional, de como ia se dar esse formato do orçamento participativo, pegando também algumas contribuições da população. Depois disso feito, nós levamos para discussão mais aprofundada do Regimento Interno, para o Conselho do Orçamento Participativo. Então nós fizemos uma discussão no ano de 2017. Demorou um pouco e tal, porque tinham várias pessoas sugerindo, também porque havia uma questão aí da modificação no Regimento. Então esse é o Regimento que está em vigor hoje, que foi com a participação do COP.

As políticas participativas democratizantes vão de encontro a um governo comprometido com a adoção de práticas participativas, neste contexto:

[...] o desempenho institucional da participação popular no processo de produção de decisões sobre investimentos em políticas públicas asseguraria: a) poder de decisão à população participante; b) um ciclo de participação preenchido por diversos momentos de encontro entre população e governo; e c) “regras do jogo”, como o regimento interno, enquanto objeto construído de forma participativa, além de prever revisões periódicas pelos atores envolvidos. (CAETANO, 2009, p. 114-115).

O Regimento Interno, em seu artigo 3º, cita como objetivo do Orçamento Participativo, garantir que todo cidadão exerça seu direito de participar e de votar nas prioridades da sua sub-região, região e da temática, as quais integrarão o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, expresso na Lei Orçamentária Anual (LOA) no ano subsequente.

Também, em seu artigo 5º, cita que todo cidadão tem o direito de ser representante e conselheiro do Conselho do Orçamento Participativo (COP), desde que eleito em plenárias.

Sobre as principais atribuições dos representantes, o regimento cita: 1) contribuir com a organização das reuniões do OP, divulgar, e mobilizar a população para a participação nas plenárias e atividades do OP; 2) opinar, em conjunto com o Conselho do Orçamento Participativo, sobre dúvidas no processo de elaboração do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo; 3) opinar, em conjunto com os Conselheiros do Orçamento Participativo, sobre o Regimento Interno do Orçamento Participativo e sobre eventuais modificações nas ações do OP; 4) participar das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, sempre que entender importante, tendo direito à voz e não a voto. 5) reunir-se com os demais representantes de sua região, se possível, uma vez por mês.

Sobre as principais atribuições dos conselheiros, o regimento traz: 1) apreciar, emitir opinião e posicionar-se a favor ou contra a proposta do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual a ser submetida para apreciação do Legislativo Municipal até o dia 30 de setembro de todo ano; 2) acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, opinando sobre eventuais incrementos, cortes ou alterações nos Investimentos; 3) opinar e decidir em comum acordo com o Poder Executivo Municipal a metodologia adequada para o processo de discussão e definição do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo; 4) apreciar e emitir opiniões sobre investimentos que o Poder Executivo Municipal entenda como necessários para a cidade; 5) avaliar e fiscalizar as demandas do ano anterior, principalmente as constantes do orçamento anual; 6) reunir-se trimestralmente com os representantes das suas respectivas regiões, com o objetivo de compartilhar informações e dialogar sobre o processo do Orçamento Participativo.

O último Regimento Interno do OP, anterior ao de 2018, datava do ano de 2004. Apesar da consulta à população, as regras formais e as fases do processo do OP de Araraquara foram construídas unilateralmente pelo governo, e teve como parâmetro inicial as experiências de Porto Alegre e Caxias do Sul. Este aspecto do desenho institucional é importante para os resultados da participação, pois desenhos de baixo para cima são mais fortemente democratizantes e distributivos (AVRITZER, 2003).

Destaca-se as alterações formais mais significativas do Regimento Interno do OP de 2018, comparado ao Regimento anterior, de 2004:

- a) No regimento de 2018, foi adicionado um capítulo que aponta as ações do orçamento participativo, e como ocorrem; mencionando as plenárias sub-regionais, as plenárias regionais, e as plenárias temáticas. Também menciona que todo o cidadão tem direito de ser representante e conselheiro do Conselho do Orçamento Participativo (COP), desde que eleito em plenárias.
- b) Há também mudança de nomenclatura, pois em 2018 os representantes eleitos de cada sub-regional e regional não são mais chamados de “delegados”, como no regimento anterior. No novo regimento são intitulados como “representantes”.
- c) Também foi adicionado um capítulo sobre a organização das plenárias.
- d) Sobre as atribuições dos representantes, notou-se que em 2018, foram retiradas duas atribuições, que eram mencionadas em 2004: 1) os “delegados” ou “representantes” podiam compor as comissões de obras e licitações, e fazer o acompanhamento do orçamento na Câmara e execução orçamentária. As comissões podiam ser ampliadas também com pessoas da comunidade; 2) os “delegados” ou “representantes” podiam organizar, juntamente com a equipe do orçamento participativo, cursos sobre orçamento público, licitação e finanças públicas para formação de “delegados” e “conselheiros”. Esse item também foi extraído do novo regimento de 2018.
- e) Sobre a composição da mesa diretora do Conselho do Orçamento Participativo, também foi adicionado um segundo secretário. Sendo assim, a partir de 2018, a mesa passou a ser composta por: um coordenador, um vice coordenador, um secretário executivo, e um segundo secretário.
- f) Também houve mudança na escolha da mesa diretora, que era feita por meio de eleição direta e com voto aberto, pelos conselheiros presentes, por maioria simples de votos. A partir de 2018, a eleição continuou direta e com voto aberto, mas agora terá que ser por pelo menos 1/3 dos votos dos conselheiros do OP.

4.5 O CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A Figura 3, apresenta o Ciclo do Orçamento Participativo do município de Araraquara, a partir de 2017.

Figura 3 - Ciclo do Orçamento Participativo a Partir de 2017



Fonte: CPP/ Prefeitura Municipal de Araraquara.

O Ciclo do OP se inicia com as plenárias explicativas. Essas plenárias acontecem todos os anos, e tem o objetivo de informar à população e entidades da sociedade civil, o funcionamento do orçamento participativo e como se dará seu cronograma. Geralmente é organizada pela Coordenadoria de Participação Popular (CPP).

As plenárias sub-regionais se iniciam com a prestação de contas da prefeitura, das obras e investimentos definidos nos anos anteriores. Logo depois é apresentado um vídeo explicativo sobre o funcionamento do orçamento participativo. Em seguida, o Coordenador de Participação Popular explica como se dará a votação dos temas prioritários para investimentos na sub-região, evidenciando que ao final da votação, apenas 2 temas serão escolhidos.

Normalmente os temas propostos são: meio ambiente, obras, esporte e lazer, manutenção e zeladoria, trânsito e pavimentação. Os 2 temas escolhidos são levados futuramente à votação, na plenária regional.

Durante a plenária sub-regional, os participantes podem se inscrever para falar ao microfone, sobre os problemas dos bairros e os temas propostos na reunião.

Normalmente o espaço é aberto para 10 participantes se inscreverem, e cada um tem 2 minutos para realizar suas abordagens.

Ainda nesta fase, são eleitos os representantes de bairro, que farão a “ponte” entre a população e a Prefeitura. A eleição se dá na proporção de 1 para cada 10 cidadãos presentes por bairro, ou seja, cada 10 participantes elegem 1 representante, ficando garantida a representação mínima de 1 representante por bairro da sub-região, conforme Regimento Interno.

Antes da próxima fase, as chamadas plenárias regionais, a CPP realiza reuniões preparatórias com os representantes de bairros, para explicar como funcionam as plenárias regionais.

Nas plenárias regionais, que são divididas em onze regiões, a população participante vota diretamente na obra preferida—dentre as duas escolhidas anteriormente nas plenárias sub-regionais—que será executada pela Prefeitura, no próximo ano.

A Prefeitura garante a execução das obras através dos investimentos do OP, que serão inclusos na Lei Orçamentária Anual (LOA), do ano seguinte. Também nessa reunião são eleitos os Conselheiros do Orçamento Participativo, de cada regional, dentre os representantes de bairros que foram eleitos anteriormente nas plenárias sub-regionais.

Esses Conselheiros eleitos farão parte do Conselho do Orçamento Participativo, órgão de participação direta que tem por finalidade propor, fiscalizar, e deliberar sobre matérias referentes ao Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, que integra a Lei Orçamentária Anual (LOA), com base nas prioridades definidas no processo do OP.

Além das plenárias sub-regionais e regionais, foram criadas as Plenárias Temáticas, onde são elencadas prioridades relacionadas a públicos específicos da sociedade, e estão divididos em: mulheres, igualdade racial, pessoas com deficiência, juventude, idosos, LGBTQIA+, e plenária da Cidade; este último tem em seu enfoque as obras que irão contemplar a cidade como um todo. Essas plenárias se realizam em um único dia, onde já são definidas as prioridades, e realizada a votação. Também será eleito nessa primária um conselheiro por temática, que fará parte do Conselho do Orçamento Participativo.

As plenárias da Cidade têm uma característica diferente das outras plenárias temáticas, pois acontece em dois momentos. No primeiro momento, a prefeitura realiza o “OP Digital”, onde a população vota virtualmente, através do site da prefeitura, escolhendo o tema que achar prioritário para a cidade. Para isso, a prefeitura disponibiliza no *site*, 14 (catorze) temas: cultura, educação, esporte, meio ambiente, programa de combate à pobreza, programa de combate às drogas, programa para crianças e adolescentes, qualificação profissional, saneamento, saúde, segurança pública, transporte público, trânsito e zeladoria da cidade. Cada participante tem direito a votar em 3 (três) temas. Depois, os 3 (três) temas mais votados no *site*, vão para a votação na plenária presencial, sendo escolhido um tema ao final.

Entre os meses de junho e julho acontece o Fórum Regional de Representantes, o Fórum Municipal de Representantes, e a Caravana da Cidadania. Importante observar que na Caravana da Cidadania, todos os conselheiros eleitos são convidados a conhecer todas as obras escolhidas como prioridades, e assim sensibilizá-los para a situação da população em suas escolhas prioritárias.

No mês de agosto acontecem as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo (COP), onde os conselheiros eleitos nas plenárias, propõem, fiscalizam e deliberam sobre matérias referentes ao Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, com base nas prioridades definidas no processo do OP. Sendo que no mês de setembro o Projeto de Lei Orçamentária Anual deve ser entregue na Câmara Municipal.

Cabe ressaltar ainda, que, além dessas etapas deliberativas, há algumas atividades no Ciclo anual do Orçamento Participativo que possuem um caráter de conscientização e sensibilização de todos os representantes e conselheiros do Orçamento, que são intermediários aos processos deliberativos.

O Fórum regional e temático de representantes do OP, e o Fórum municipal de representantes do OP, são exemplos de etapas intermediárias. A realização desses fóruns tem um caráter de integração de todos os representantes eleitos nas regiões, nas sub-regiões e nas plenárias temáticas, momento em que são discutidas todas as prioridades das regiões.

Este é um momento importante, pois os representantes tomam contato com todas as demandas eleitas, o que ajuda num posicionamento menos individualista e

mais voltado a uma visão total da cidade. Mas o objetivo fundamental destes fóruns é a posse dos Conselheiros, num total de 44 representantes (titulares e suplentes) das onze regiões e 28 representantes (titulares e suplentes) das 7 Plenárias Temáticas que foram mencionadas anteriormente.

Após o mês de agosto, as atividades do Orçamento Participativo assumem uma dimensão mais interna. Nesse momento, as demandas que foram aprovadas nas Plenárias Regionais e Temáticas são levadas à Câmara Municipal geralmente no mês de setembro que é responsável formalmente pela elaboração do orçamento, para que sejam adequadas ao Orçamento Municipal.

Esse processo conta com o acompanhamento dos conselheiros do OP, enquanto representantes da sociedade civil, para que seja garantida a manutenção dos critérios da política de investimento previamente acordadas nas atividades anteriores.

Vale lembrar que o Executivo participa das atividades do Orçamento Participativo através da Coordenadoria de Participação Popular e, pontualmente, das Secretarias Municipais, que vão defender as demandas ligadas às suas pastas junto ao COP, quando se trata de projetos que o governo julga de grande relevância para o município e que mediante uma avaliação técnica e política, entenda como um investimento estritamente necessário.

4.6 DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS REGIONAIS E TEMÁTICAS

O Quadro 1, apresenta as prioridades eleitas pela população em cada uma das plenárias regionais e temáticas do OP, realizadas no período de 2017 a 2019.

Quadro 1 - Prioridades eleitas nas plenárias regionais e temáticas do OP

Região/ Temática	OP 2017	OP 2018	OP 2019
1	Reforma e ampliação do CER Maria Enaura Malavolta – Vale do Sol	Pavimentação dos acessos (Rua Carmina Brambila) e pavimentação do acesso ao bairro Vale do Sol	Reforma da EMEF Luiz Roberto Sainas Fortes – Jardim Paraíso
2	Reforma e ampliação do CER Honorina Cornelli Lia – Jd. Imperador	Construção de ponte sobre o córrego no acesso ao Jardim Maria Luiza III	Revitalização do Bosque Eduardo Michetti (melhor iluminação, fornecimento de água e instalação de academia)
3	Construção de 2 EMEFs e 3 CERs na Região do Vale Verde	Revitalização (projeto ambiental) da área do Córrego Tanguinho	Reforma e ampliação do CER Maria Pradelli Malara, Semi Dey I
4	Reforma do CER Carmelita Garcez – Bairro São José	Reforma do CER Padre Bernardo Plate	Ampliação e reforma do CER Jacomina Filipe Sambiase
5	Reforma do CER Leonor Mendes de Barros - Centro	Reforma e ampliação da EMEF José Roberto de Pádua Camargo	Reforma e revitalização da Praça São Geraldo
6	Reforma do CER Rosa Ribeiro Stringhetti – Jd. Amélia	Reforma e ampliação do CER Adelina Leite Amaral	Reforma e ampliação do CER José do Amaral Velosa
7	Revitalização das margens do Ribeirão do Ouro, com construção de pista de caminhada.	Reforma e ampliação do CER Álvaro Vaidemar Colino	Asfalto e iluminação/segurança na estrada de acesso a Cooperativa Acácia
8	Reforma do CER José Pizani – Bairro Yolanda Opice	Reforma e revitalização da área de lazer do Jardim Martinez	Reforma na EMEF Rafael de Medina
9	Reforma do CER Rosa Broglio Zanin – Jd. Ieda	Construção de UBS na região do bairro Victório de Santi	Reforma e ampliação do CER Anunciata Lia David
10	Pavimentação e Drenagem nos bairros Chácara Flora e Parque Planalto	Drenagem e pavimentação na Chácara Flora e Parque Planalto	Pavimentação/Drenagem, Chácara Flora e Parque Planalto.
11	Aquisição de maquinários para o Assentamento Bela Vista	Reforma e ampliação da EMEF e CER Herminio Pagotto	Pavimentação asfáltica na Agrovia/Bela Vista
12			Construção da Unidade Básica de Saúde no Vale Verde.
Idosos	Realização do censo da população idosa	Reforma interna do Clube Estrela (quadras e piscinas)	Construção da Sede para o CRIA (Centro de Ref. Dos Idosos de Araraquara)
Igualdade Racial	Dotação orçamentária para fundo de combate ao racismo	Espaço público para encontros de religiões de matriz africana/inter-religiosos, com cursos culturais.	Construção de um vestiário no ACAAAR /Geração de trabalho e renda para a juventude negra
Pessoas com deficiência	Implantação do Centro Dia para pessoas com deficiência	Melhoria na acessibilidade do Pinheirinho e outros locais de lazer (com rampas, traidários e brinquedos adaptados)	Piscina coberta e aquecida exclusiva para pessoas com deficiência
Juventude	Revitalização de 5 praças e áreas de lazer para esporte e cultura	Sede própria para cursos populares (CUCA)	Construção de uma pista para Prumo no Grau
LGBTQIA+	Implantação do Centro de referência LGBTQIA+	Implantação do ambulatório para a população Trans	Casa abrigo para pessoas LGBTQIA+
Cidade	Reforma e adequação do OS do Bairro Melhado	Construção de um novo prédio para o Núcleo de Gestão Ambulatorial – NGA3, como melhoria da estrutura.	Reforma e revitalização da Casa da Cultura
Mulheres	Programa Multidisciplinar de Atendimento à Gestação e ao Pós Parto	Implantação do projeto "Quilombo Rosa" no Vale Verde	Implantação de casa de acolhimento para mulheres e filhos. Casa de Acolhimento Margaridas

Fonte: CPP/ Prefeitura Municipal de Araraquara.

Em relação às demandas eleitas pela população participante na plenárias regionais e temáticas do OP, no período de 2017 a 2019, temos a seguinte análise:

OP 2017 - do total das 11 plenárias regionais realizadas, em 73% delas a população participante teve como escolha de investimentos, a área da Educação, com reformas ou ampliação de escolas. No restante das plenárias, duas regionais escolheram obras de pavimentação e revitalização no bairro; e uma regional, que engloba região de assentamento, escolheu a aquisição de maquinário para manutenção permanente das vias da área rural.

OP 2018 - do total das 11 plenárias regionais realizadas, em 46% delas a população participante teve como escolha de investimento do OP, a área da Educação; em segundo lugar ficaram as obras de pavimentação nos bairros.

OP 2019 - do total das 12 plenárias regionais realizadas, em 50% delas a população participante teve como escolha de investimento do OP, a área da Educação, com reformas ou ampliação de escolas. Em segundo lugar ficaram as obras de pavimentação e melhoria nos bairros. Apenas uma regional escolheu a construção de unidade básica de saúde para o bairro.

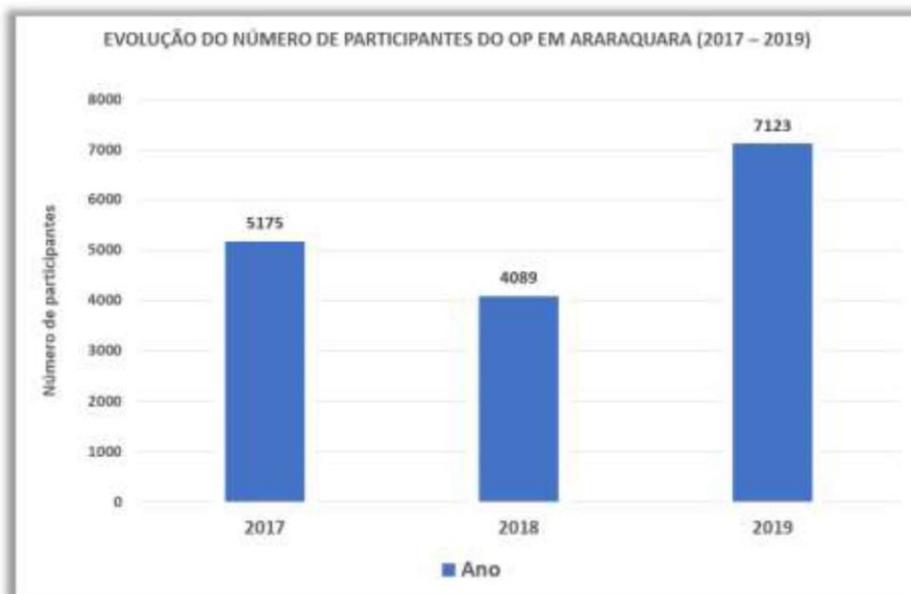
OP 2020 - devido à pandemia da Covid-19, não foi realizada nenhuma plenária sub-regional, regional, e temática, no primeiro semestre de 2020.

Plenárias Temáticas - atendem as demandas de minorias políticas que não são representadas nas plenárias regionais (Idosos, Juventude, Pessoas com Deficiência, Igualdade Racial, Mulheres, LGBTQIA+, e Cidade—que inclui políticas para todo o município), os segmentos de investimentos do OP nestas plenárias, foram variados. A maioria deles foram relacionados a obras como reformas, implantação de Centros de Referência, construção de Sedes próprias, e outros investimentos.

4.7 POPULAÇÃO PARTICIPANTE NO OP

Conforme o Gráfico 1, analisando o número total de participantes, no ano de 2017 houve 5.175 participantes em todo o processo do OP, em 2018 foram 4.089, e em 2019 foram 7.123 participantes. No ano de 2019, a participação quase que dobrou, comparando-se ao ano anterior.

Gráfico 1 - Evolução do número de participantes do OP (2017-2019)



Fonte: CPP/ Prefeitura Municipal de Araraquara.

Segundo a Coordenadoria de Participação Popular, o aumento da participação em 2019 se deve à credibilidade do programa do orçamento participativo. A população confia que suas escolhas, realizadas durante as plenárias do OP, mesmo que com

algumas dificuldades internas e atrasos relatados pela administração; irão se concretizar.

Nas palavras do Entrevistado 3:

[...] é uma oportunidade fantástica, é um exercício de cidadania, independente de governo. Eu acho que todas as cidades deveriam ter um conselho que fiscalizasse efetivamente, que a população tivesse a oportunidade de fiscalizar a administração em relação aos gastos das obras votadas. Existem ajustes a serem feitos, mas assim, a participação popular eu defendo, sempre defendi, por isso que eu me envolvo, porque até me faz bem.

O Entrevistado 1, também cita em entrevista:

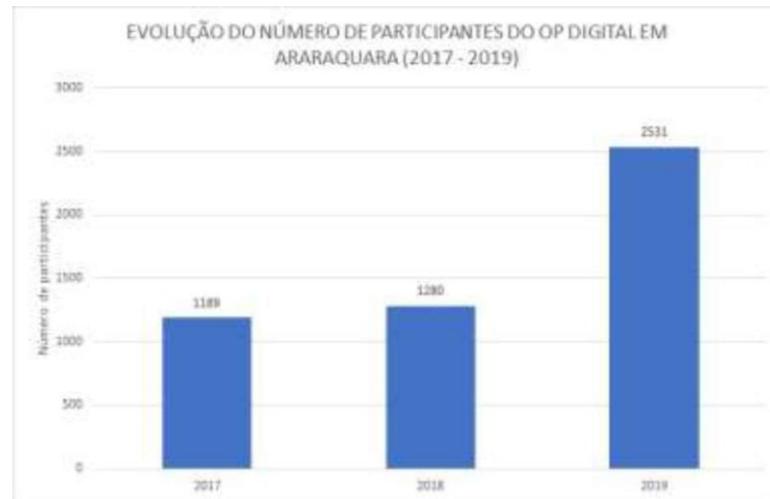
[...] nós tivemos bastante conquistas dentro do OP...;]em 2019, eu entrei novamente, como representante, conselheiro, e hoje eu sou primeiro secretário do COP novamente. Então a minha trajetória veio porque eu acreditei e acredito que quando a população tem acessibilidade dentro das decisões de governo, fica algo mais transparente.

Nas palavras do Entrevistado 5:

[...] não há barreiras para as pessoas participarem. Desde um morador de situação de rua, até pessoas mais ricas, podem chegar nas reuniões do OP e participar. Mesmo não sendo conselheiras, as pessoas têm voz. É um processo democrático.

Em relação ao OP Digital, etapa que antecede a plenária presencial da Cidade; houve 1189 participantes no ano de 2017, 1280 participantes em 2018, e 2531 participantes em 2019; conforme o gráfico 2. Sendo que a participação em 2019, comparada ao primeiro ano do OP digital em 2017, teve um crescimento de quase 120% na participação pela plataforma digital.

Gráfico 2 - Evolução do número de participantes do OP Digital (2017-2019)



Fonte: CPP/ Prefeitura Municipal de Araraquara.

Importante lembrar que no OP Digital, a população elege 3 prioridades que serão levadas à plenária presencial da Cidade, onde ao final será eleita uma obra ou investimento que irá beneficiar todo o município. O resultado da votação das três prioridades eleitas em cada ano de OP Digital, em porcentagem, foram:

- a) 2017 – Saúde (21,36%), Educação (15,81%), Programa de Combate à Pobreza (12,62%);
- b) 2018 – Educação (25,08%), Saúde (18%), e Esporte (11,9%);
- c) 2019 – Saúde (22,5%), Cultura (18,9%), e Esporte (17,3%).

No primeiro semestre de 2020, ainda não foi realizado o OP Digital. Em anos anteriores, a votação foi aberta no mês de junho.

4.8 OBRAS CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO

De acordo com a Coordenadoria de Participação Popular, a obra eleita por cada regional ou plenária temática do OP do ano corrente, tem até o final do ano seguinte para ser iniciada. Não há prazo para entrega das obras.

Em relação aos investimentos e obras eleitas no OP de 2017, conforme o Quadro 2, notamos que efetivamente apenas 5, ou 28%, das 18 obras aprovadas, foram entregues. As obras que estavam previstas para entrega no primeiro semestre

de 2020, ou 55% das obras, continuam em andamento, e agora devem ser entregues no segundo semestre de 2020.

Quadro 2 - Obras concluídas e em andamento - OP 2017

Região	Obras votadas em 1º Lugar	Status
1	Reforma e ampliação do CER Maria Enaura Malavolta — Vale do Sol	Entregue em dez/2019
2	Reforma e ampliação do CER Honorina Comelli Lia —Jd. Imperador	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
3	Construção de 2 Emefs e 3 CERs na Região do Jd. Vale Verde	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
4	Reforma do CER Carmelita Garcez — Bairro São José	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
5	Reforma do CER Leonor de Mendes de Barros - Centro	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
6	Reforma do CER Rosa Ribeiro Stringhetti —1d. América	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
7	Revitalização das margens do Ribeirão do Ouro, com construção de pista de caminhada. Parque São Paulo.	Obras em andamento
8	Reforma do CER José Pizani — Bairro Yolanda Ópice	Previsão de entrega — julho/2020
9	Reforma do CER Rosa Broglio Zanin - Jd. Ieda	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
10	Pavimentação e Drenagem nos bairros - Chácara Flora e Parque Planalto	Primeira etapa finalizada em fevereiro/2020
11	Aquisição de maquinários para o Assentamento Bela Vista	Entregue em maio/2019
Juventude	Revitalização de 5 praças e áreas de lazer para esporte e cultura.	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
LGBTQIA+	Implantação do Centro de Referência LGBTQIA+	Entregue em dezembro/2018
Mulheres	Programa Multidisciplinar de Atendimento a Gestação e ao Pós Parto.	Parcialmente concluído
Idosos	Realização de censo da população Idosa	Previsão de entrega — segundo semestre/2020
Igualdade Racial	Dotação orçamentária para fundo de combate ao racismo	Entregue em maio/2018
Pessoas com Deficiência	Implantação do Centro Dia para pessoas com deficiência	Entregue em abril/2019
Cidade	Reforma e adequação do PS do Bairro Melhado	Previsão de entrega — segundo semestre/2020

Fonte: CPP/Prefeitura Municipal de Araraquara.

Uma das obras, escolhida pela região 7 –revitalização das margens do Ribeirão do Ouro, com construção de pista de caminhada– se encontra em andamento, mas ainda sem previsão de entrega.

O Entrevistado 1, comenta:

Nós temos obras de 2017, que ainda não foram executadas, tem duas. Por exemplo, a revitalização no Parque São Paulo, de um córrego que tem lá – tem que fazer a retirada do esgoto, limpeza, a construção de uma pista de caminhada, os quiosques – não foi iniciado. A única resposta que a gente recebe “ah, porque atrasou o projeto no DAAE, atrasou o projeto não sei onde...”, mas todo o ano, desde 2017 até 2020, é sempre o mesmo argumento. Como é que fica parado 3 anos, 4 anos, no mesmo argumento? Tem hora que você acaba cansando. Tem que ser um pouco mais transparente nessa questão.

O projeto escolhido pela plenária temática das Mulheres– Programa multidisciplinar de atendimento à gestante e ao pós-parto– encontra-se parcialmente concluído.

Uma das obras que foram iniciadas em 2018 e entregues em dezembro de 2019, foi a obra da Região 1–reforma e ampliação do CER Maria Enaura Malavolta, no bairro do Vale do Sol. Esta obra foi realizada através da empresa Vitta Residencial

Incorporadora e Construtora; em contrapartida por empreendimentos imobiliários do grupo, na cidade de Araraquara.

Aliás, essa é uma das características do OP do município de Araraquara. Os recursos para a execução do OP, podem vir através de recursos próprios do município, ou ainda através de convênios com o governo federal, governo estadual, emendas de deputados e contrapartida de empresas.

Sobre o atraso da entrega das obras escolhidas em 2017, o Entrevistado 2, Coordenador de Participação Popular, explica:

As obras de 2017, a grande maioria delas, acho que 80%, foram com recursos de emendas parlamentares. Então nós tivemos duas questões aí. Em 2018, nós tivemos as eleições presidenciais, e também para governadores e deputados. Então ficou um tempo parada, porque aí a gente não pode receber verba de fora em época eleitoral, então isso fez com que desse uma atrasada.

Ainda sobre as obras de 2017, o Entrevistado 2, afirma:

Mas é importante afirmar, que assim, todas as obras que foram eleitas em 2017, a gente consegue provavelmente entregar esse ano.

Em relação aos investimentos e obras eleitas no OP de 2018, conforme quadro 3, apenas 6 obras tiveram início em 2019, ou seja, 33% das obras. E apenas uma obra foi entregue.

Quadro 3 - Obras concluídas e em andamento OP 2018

Região	Obras votadas em 1º Lugar	Status
1	Pavimentação dos acessos (Rua Carmino Brambilla) e pavimentação do acesso ao bairro Vale do Sol	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
2	Construção de ponte sobre o córrego no acesso ao Jd. Maria Luiza III	Aguardando autorização da CETESB
3	Revitalização (projeto ambiental) da área do Córrego Tanquinho	Obras em andamento
4	Reforma do CER Padre Bernardo Plate	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
5	Reforma e ampliação da EMEF José Roberto de Pádua Camargo	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
6	Reforma e ampliação do CER Adelina Leite Amaral	Obras em andamento
7	Reforma e Ampliação do CER Álvaro Valdemar Colino	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
8	Reforma e revitalização da área de Lazer do Jardim Martinez	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
9	Construção de UBS na região do bairro Victório de Santi	Entregue em dez/2019.
10	Drenagem e Pavimentação na Chácara Flora e Parque planalto	Obra em andamento desde julho/2019.
11	Reforma e ampliação da Emef e CER Hermínio Pagotto	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
Juventude	Sede própria para cursinhos populares (CUCA)	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
Mulheres	Implantação do projeto "Quilombo Rosa" no Valle Verde com área de lazer, cozinha, praça, geração de trabalho e renda; etc.	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
Racial	Espaço público para encontros de religiões de matriz africana/inter-religiosas, com cursos culturais sobre o tema.	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
Pessoas com Deficiência	Melhoria na acessibilidade do Pinheirinho e outros locais de lazer (com rampas, fraldários e brinquedos adaptados).	Obras em andamento desde março/2019.
Idosos	Reforma do Clube Estrela (interna, quadras e piscinas).	Ordem de serviço entre julho e agosto/2020
LGBTQI+	Implementação do ambulatório para a população trans.	Obras em andamento
Cidade	Construção de um novo prédio para o Núcleo de Gestão Ambulatorial - NGA3, com melhor estrutura e adequações.	Obras em andamento

Fonte: CPP/Prefeitura Municipal de Araraquara.

As obras que aguardam ordem de serviço para início, chegam ao total de 55%. Sendo que a previsão de início era para o final de 2019, mas ainda não aconteceu.

A obra da região 2, aguarda autorização da CETESB para início, pois envolve questões ambientais.

A obra entregue em dezembro de 2019, foi a obra eleita pela região 9 – construção de UBS na região do bairro Victório de Santi – que recebeu recursos através de convênio com o governo federal. Os valores chegaram ao município por meio de emenda parlamentar de deputado federal.

Observa-se que em relação ao OP de 2018, as obras estão bem atrasadas, pois considerando que deveriam ter iniciado no final de 2019, muitas delas ainda aguardam a assinatura da ordem de serviço, prevista para o segundo semestre de 2020.

Sobre o atraso das obras de 2018, o Entrevistado 2, Coordenador de Participação Popular, explica:

No caso das obras de 2018, elas têm um valor total de mais ou menos 40 e poucos milhões. E aí a gente volta àquela conversa, tem dinheiro próprio? Não tem. Então vamos atrás de recursos. Aí teve essa possibilidade de a gente assinar um contrato de financiamento, que é o Finisa, que é uma linha de financiamento da Caixa Econômica Federal, para poder executar essas obras. Nós demos entrada para poder pegar esses recursos, o ano passado, em 2019, para que a gente conseguisse esse valor para cumprir essas ordens de serviço, até o final de 2019. E isso se enrolou na Caixa [...].

O Coordenador de Participação Popular também citou que, devido aos critérios adotados pela Caixa Econômica Federal, e todo o rigor de documentos solicitados para liberação do financiamento; só conseguiram assinar o convênio no início de 2020. E que, a partir desse convênio assinado, é que começaram a abrir os processos de projetos e licitações.

Ainda sobre as obras de 2018, o Entrevistado 2, citou, em entrevista:

Quando a gente percebe lá em setembro, que a gente tem que entregar a LOA e nós não vamos conseguir dar conta de dar a ordem de serviço para as obras, a gente coloca novamente na LOA. A gente garante legalmente, porque você tem que ter o orçamento para poder executar.

Em relação aos investimentos e obras eleitas no OP de 2019, conforme o Quadro 4, todos estão aguardando licitação para contratação de empresa, para

elaboração de projeto e execução. Sendo que o prazo para início das obras, conforme a Coordenadoria de Participação Popular, é até o final de 2020.

Quadro 4 - Obras concluídas e em andamento – OP 2019

Região	Obras votadas em 1º lugar	Status
1	Reforma da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes – Jardim Paraíso	Aguardando licitação para contratação de empresa.
2	Revitalização do Bosque Eduardo Michetti (melhorar iluminação, fornecimento de água e instalação de academia ao ar livre).	Aguardando licitação para contratação de empresa.
3	Reforma e ampliação do CER Maria Pradelli Malara, Semi Dey I	Aguardando licitação para contratação de empresa.
4	Ampliação e reforma do CER Jacomina Filippi Sambiase	Aguardando licitação para contratação de empresa.
5	Reforma e revitalização da Praça São Geraldo.	Aguardando licitação para contratação de empresa.
6	Reforma e ampliação do CER José do Amaral Velosa	Aguardando licitação para contratação de empresa.
7	Asfalto e iluminação/segurança na Estrada de acesso à Cooperativa Acácia	Aguardando licitação para contratação de empresa.
8	Reforma na EMEF Rafael de Medina	Aguardando licitação para contratação de empresa.
9	Reforma e ampliação do CER Anunciata Lia David	Aguardando licitação para contratação de empresa.
10	Pavimentação/Drenagem, Chácara Flora e Parque Planalto.	Aguardando licitação para contratação de empresa.
11	Pavimentação asfáltica na Agrovila/Bela Vista	Aguardando licitação para contratação de empresa.
12	Construção da Unidade Básica de Saúde no Valle Verde.	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Idosos	Construção de Sede para o CRIA (Centro de Ref. Dos Idosos de Araraquara	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Igualdade Racial	Construção de um vestiário no ACAAAR /Geração de trabalho e renda para a juventude negra	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Pessoas com deficiência	Piscina coberta e aquecida exclusiva para pessoas com deficiência	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Juventude	Construção de uma pista para Prumo no Grau	Aguardando licitação para contratação de empresa.
LGBTQI+	Casa abrigo para pessoas LGBTQI+	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Cidade	Reforma e revitalização da Casa da Cultura	Aguardando licitação para contratação de empresa.
Mulheres	Implantação de casa de acolhimento para mulheres e filhos - Casa de Acolhimento Margaridas.	Aguardando licitação para contratação de empresa.

Fonte: CPP/Prefeitura Municipal de Araraquara.

Sobre o atraso das obras, o Entrevistado 1, citou:

Acontece que o tempo e o atraso das obras, não são informados. Eles não nos informam destes atrasos, o porquê foi atrasado. A não ser que seja demandado. A única maneira da gente conseguir essa demanda é oficiando a prefeitura municipal. Talvez falte um pouco disso, um pouco mais de diálogo entre o executivo e o Conselho. Informar se o atraso foi por motivo de chuvas, ou se os repasses da Caixa estão atrasados.

O Entrevistado 3, também comentou em entrevista:

[...] a resolutividade é da prefeitura. A gente fiscaliza e aponta, aqui tem um erro, aqui está mal feito. Mas aí vai da vontade da Secretaria de Obras. A Secretária de obras sinceramente, está devendo café, almoço, janta...porque não aparece nenhuma obra, e não responde.

Observa-se que há um problema de comunicação entre o executivo – as Secretarias responsáveis pelas obras - e o Conselho do Orçamento Participativo, no

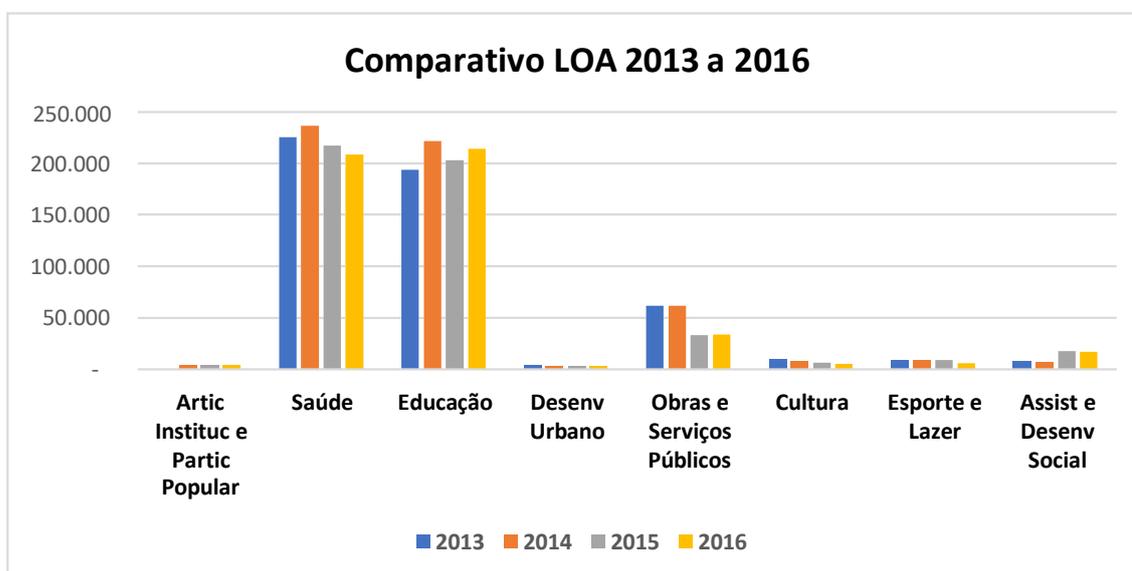
que se refere aos problemas e atrasos nas obras demandadas pelo Orçamento Participativo. Esse fato pode comprometer a credibilidade frente aos Conselheiros, que tem como dever fiscalizar e acompanhar as obras do OP.

4.9 ANÁLISE DA LOA - DA ATUAL GESTÃO E DA GESTÃO ANTERIOR

Para verificar se o OP trouxe resultados, assegurando a melhor redistribuição dos recursos públicos, conforme o objetivo do OP apresentado no Regimento Interno; é importante analisar se os investimentos escolhidos pela população, foram inseridos nas respectivas LOA (2017-2020). Verifica-se melhor o resultado, quando se faz uma comparação com a gestão anterior, que não adotou o OP durante sua gestão (2013-2016).

O gráfico 3 apresenta a comparação da LOA, do ano de 2013 a 2016, da gestão anterior; e as principais secretarias onde foram destinados os investimentos decididos pela Câmara dos Vereadores, sem a interferência da participação popular.

Gráfico 3 - Comparativo LOA 2013 a 2016



Fonte: Organização própria.

Observa-se que na gestão anterior (2013-2016), onde não se adotou o Orçamento Participativo, as Secretarias de Saúde e Educação são as que mais receberam investimentos, e em terceiro lugar, a Secretaria de Obras e Serviços

Públicos, que teve uma queda considerável de investimentos nos dois últimos anos da LOA.

Na tabela abaixo podemos verificar os valores destinados a cada secretaria para melhor análise da distribuição dos recursos da LOA.

Tabela 1 - Investimentos da LOA por Secretaria Municipal (2013 a 2016)

Secretaria	2013	2014	2015	2016
Artic. Inst. e Part. Popular	-	4.786.000	4.434.000	4.013.000
Saúde	224.973.000	236.702.000	217.097.000	208.558.000
Educação	193.891.000	221.368.000	203.032.000	213.815.000
Desenv. Urbano	4.202.000	3.647.000	3.578.000	3.473.000
Obras e Serv. Públicos	61.771.000	61.752.000	32.879.000	34.076.000
Cultura	9.385.000	8.107.000	6.292.000	5.135.000
Esporte e Lazer	8.734.000	8.968.000	8.824.000	5.983.000
Assist. e Desenv. Social	8.333.000	7.430.000	17.788.000	16.975.000

Fonte: Organização própria¹

Em 2013, não foi destinado nenhum valor para a secretaria de Participação Popular. Já nos três anos seguintes, foi destinado uma média de aproximadamente R\$ 4.400.000,00, por ano, na LOA.

A Secretaria da Saúde iniciou o ano de 2013 com o valor de R\$ 224.973.000,00 em investimentos. Houve um aumento de 5% no ano de 2014, e leve diminuição de recursos em 2015 e 2016.

A Secretaria de Educação começou o ano de 2013, com recursos na LOA no valor de R\$ 193.891.000,00; em 2014 recebeu um aumento de quase 14% na LOA, recebendo recursos em torno de R\$ 221.368.000,00. Em 2015 e 2016, também teve uma leve queda de investimentos, em relação ao ano de 2014.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi a que menos recebeu recursos da LOA, ficando com a média anual aproximada de R\$ 3.725.000,00, para investimentos nos 4 anos da LOA.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos recebeu em média, nos dois primeiros anos, o valor aproximado de R\$ 61.762.000,00, sendo que nos dois últimos anos (2015 e 2016), recebeu em média o valor aproximado de R\$ 33.478.000,00 para investimentos; uma queda de quase 45% para investimentos em obras e serviços.

¹ Valores atualizados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 30/05/2020.

A Secretaria da Cultura recebeu em 2013, R\$ 9.385.000,00, para investimentos. E teve leve queda de investimentos nos anos seguintes. Em 2016 recebeu apenas R\$ 5.135.000,00 em investimentos, uma queda de quase 45%.

A Secretaria de Esporte e Lazer, nos 3 primeiros anos da LOA, recebeu uma média aproximada de R\$ 8.842.000,00 para investimentos, no último ano da LOA, em 2016, recebeu R\$ 5.983.000,00, queda de 33% em investimentos.

Houve uma grande diferença de investimentos na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos dois últimos anos de mandato da gestão anterior. Nos dois primeiros anos da LOA, recebeu a média anual aproximada de R\$ 7.882.000,00 em investimentos. Nos dois últimos anos recebeu investimento médio de R\$ 17.382.000,00 anuais. Um aumento aproximado de 120% em investimentos.

Analisando os investimentos de todas as Secretarias do município, verifica-se a predominância de recursos em saúde e educação. Nos dois primeiros anos da gestão, a pasta de Obras e Serviços Públicos recebeu bons investimentos, sendo que nos dois últimos caiu consideravelmente os recursos para esta pasta. Ao contrário desta, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos dois últimos anos da gestão, recebeu mais que o dobro de investimentos, comparados aos dois primeiros anos da LOA.

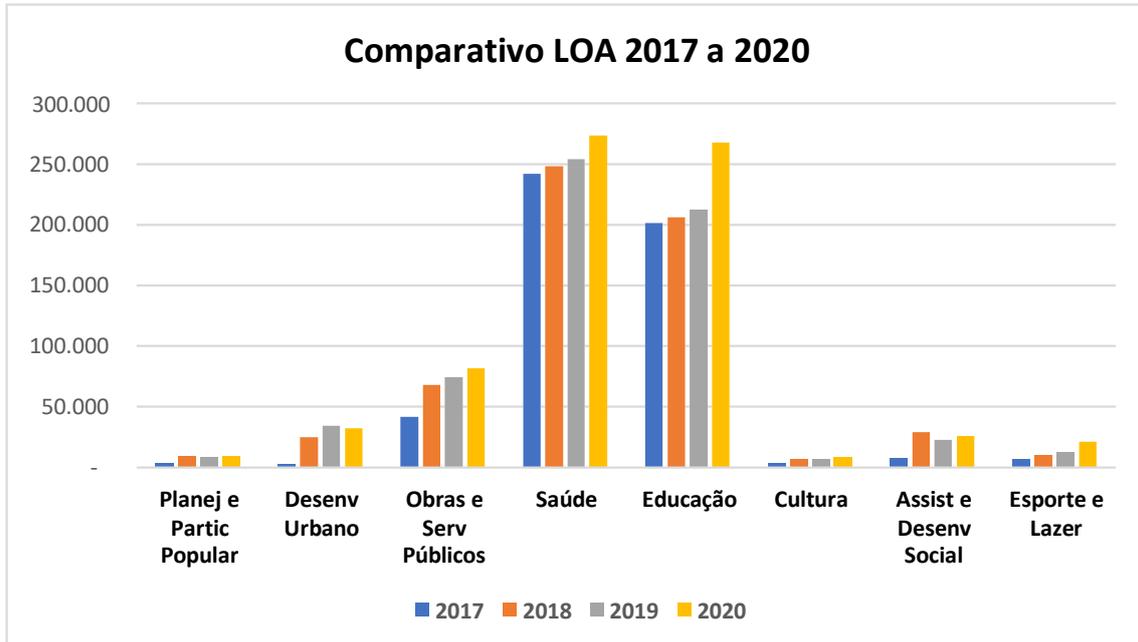
Já a Secretaria de Articulação e Participação Popular não recebeu nenhum recurso no primeiro ano da gestão, e nos outros anos permaneceu recebendo recursos mínimos. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi a pasta que menos recebeu investimentos da LOA, e permaneceu assim durante os 4 anos da gestão.

As Secretarias de Cultura, e Esporte e Lazer, receberam investimentos modestos na LOA, que se mantiveram em equilíbrio nos 3 primeiros anos, mas no último ano da LOA teve queda acentuada em investimentos.

A seguir, faz-se uma análise dos investimentos da LOA, aplicados pela gestão atual (2017-2020), que faz uso do Orçamento Participativo.

O gráfico 4 apresenta a comparação da LOA, do ano de 2017 a 2020, e as principais Secretarias municipais onde foram destinados os investimentos escolhidos pela população, através do Orçamento Participativo.

Gráfico 4 - Comparativo LOA 2017 a 2020



Fonte: Organização própria.

Observa-se que na atual gestão (2017-2020), que adota o Orçamento Participativo, as Secretarias de Saúde e Educação são as que mais receberam investimentos, e em terceiro lugar, a secretaria de Obras e Serviços Públicos. Nessas três secretarias, e nas demais, manteve-se um crescimento de investimentos em todos os anos da LOA.

Na tabela abaixo podemos verificar os valores destinados a cada secretaria para melhor análise da distribuição dos recursos da LOA.

Tabela 2 - Investimentos da LOA por Secretaria Municipal (2017 a 2020)

Secretaria	2017	2018	2019	2020
Planejamento e Part. Popular	3.222.000	9.208.000	8.639.000	9.347.000
Saúde	242.137.000	248.338.000	254.083.000	273.339.000
Educação	201.396.000	205.929.000	212.319.000	267.618.000
Desenv. Urbano	2.721.000	24.890.000	34.407.000	32.288.000
Obras e Serv. Públicos	41.860.000	67.730.000	74.306.000	81.777.000
Cultura	4.426.000	7.640.000	6.747.000	8.388.000
Esporte e Lazer	6.609.000	10.256.000	12.338.000	21.110.000
Assist. e Desenv. Social	7.679.000	29.111.000	22.561.000	25.719.000

Fonte: Organização própria.²

² Valores atualizados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 30/05/2020.

Observa-se que na gestão atual, a Secretaria de Participação Popular recebeu recursos que saltaram quase 180% em relação ao primeiro ano da LOA, passando de R\$ 3.222.000,00 em recursos no ano de 2017, para uma média aproximada de R\$ 9.000.000,00 nos três últimos anos da LOA.

A Secretaria da Saúde, iniciou o ano de 2017 com recursos no valor de R\$ 242.137.000,00. Em todos os anos houve crescimento nos investimentos para a pasta, sendo que no último ano o crescimento foi quase de 13% em relação ao primeiro ano, chegando ao valor de R\$ 273.339.000,00.

Na Secretaria da Educação também houve crescimento de investimentos em todos os anos, sendo que na LOA de 2017 foram investidos R\$ 201.396.000,00. Já em 2020 houve um aumento de 33% nos recursos para a pasta, chegando a R\$ 267.618.000,00, comparado ao primeiro ano da LOA.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano começou o primeiro ano com baixo investimento na LOA, no valor de R\$ 2.721.000,00. Logo no segundo ano da LOA, recebeu investimentos de 800%, chegando a R\$ 24.890.000,00. Nos dois últimos anos, houve ainda crescimento de 35% na pasta, chegando à média anual aproximada de R\$ 33.000.000,00 em investimentos.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos começou o primeiro ano da LOA com recursos no valor de R\$ 41.860.000,00, já no segundo ano recebeu 62% a mais em recursos, chegando a R\$ 67.730.000,00. Nos dois últimos anos os investimentos continuaram crescendo, chegando a R\$ 81.777.000,00 no último ano da LOA.

A Secretaria de Cultura começou em 2017, com baixos investimentos na LOA, no valor R\$ 4.426.000,00. Já na LOA de 2018, os recursos para a pasta aumentaram mais de 70%. Nos dois últimos anos, recebeu recursos médios aproximados de R\$ 7.500.000,00 anuais.

A Secretaria de Esportes e Lazer começou em 2017, com recursos no valor de R\$ 6.609.000, já no segundo ano da LOA houve um aumento de quase 65% em investimentos, chegando ao valor de R\$ 10.256.000,00. No terceiro ano recebeu mais 25% de aumento em investimentos, chegando ao valor de R\$ 12.338.000,00. Em 2020, a pasta recebeu investimentos de quase 75% em relação ao ano anterior, chegando ao valor de R\$ 21.110.000,00.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social recebeu em 2017, recursos de R\$ 7.679.000,00. Já na LOA de 2018, houve um aumento de 280% nos

recursos para a pasta, chegando ao valor de R\$ 29.111.000,00. Em 2019 e 2020, manteve a média anual em torno de R\$ 24.000.000,00 em investimentos.

Observa-se que na gestão atual, que iniciou o Orçamento Participativo em 2017, empreendeu aumentos significativos em investimentos na LOA, para todas as Secretarias Municipais; com destaque para as Secretarias de Participação Popular, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Cultura, Esportes e Lazer, e Assistência e Desenvolvimento Social.

4.10 ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

No município de Araraquara, a implantação do Orçamento Participativo dependeu da vontade política (SOUZA, 2004) do Prefeito, que adotou em seu plano de governo a participação popular e a inclusão social.

O Regimento Interno do OP, criado no ano de 2004, sofreu alterações no ano de 2017, quando se iniciou a gestão do atual prefeito. Curiosamente, apesar de ter contado com a consulta da sociedade e sido discutido com os integrantes do Conselho do Orçamento Participativo, foram suprimidas algumas atribuições dos representantes escolhidos nas plenárias.

Foi suprimido da atribuição dos representantes a possibilidade de organizar, juntamente com a equipe do orçamento participativo, cursos sobre orçamento público, licitação e finanças públicas para a formação de representantes e conselheiros. Durante a entrevista com um conselheiro, ele citou a necessidade da realização desses cursos, e disse que não foi realizado em 2018 e 2019, apenas em 2017, e somente para os Conselheiros. A supressão dessas atribuições pode caracterizar uma diminuição do poder de representação, criando-se o risco do OP tornar-se apenas consultivo (PIRES; MARTINS, 2011).

O aspecto positivo nas mudanças do Regimento, foi a criação de uma nova região, a 12ª, chamada Valle Verde, possibilitando o aumento de demandas pela população.

Em relação às prioridades eleitas pela população participante na plenárias regionais e temáticas do OP, no período de 2017 a 2019, nota-se que a área da Educação foi escolhida como prioridade nesses 3 anos. E em segundo lugar ficaram as obras de pavimentação e melhoria nos bairros.

A Constituição Federal já exige que municípios apliquem 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação, prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil. Mas a demanda ainda é bastante alta no município. Essa constatação fica clara, observando-se a LOA do ano de 2020, que teve um salto de 42% nos valores para investimentos na Educação, em relação à LOA de 2017.

Em relação à participação da população tanto em plenárias realizadas presencialmente, quanto pela plataforma digital, o cenário foi positivo. Sendo que no ano de 2019, o OP Digital teve um crescimento na participação, de quase 120% em relação ao ano de 2017. Sendo assim, as ferramentas digitais podem ser uma boa alternativa para o incentivo à participação popular, permitindo aos cidadãos expressarem suas demandas e reivindicações (AVRITZER, 2013).

Quanto à análise dos investimentos escolhidos pela população, observa-se que a atual gestão empreendeu aumentos significativos em investimentos na LOA para todas as Secretarias Municipais; com destaque para as Secretarias de Participação Popular, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Cultura, Esportes e Lazer, e Assistência e Desenvolvimento Social.

Quando comparamos os investimentos da gestão atual, com os investimentos da gestão anterior (2013-2016), verificamos que essas mesmas pastas, na gestão anterior, receberam recursos mínimos, que se mantiveram em equilíbrio nos 4 anos da LOA. Sendo que a pasta de Obras e Serviços Públicos, teve queda considerável nos dois últimos anos da antiga gestão. A única exceção foi a pasta de Assistência e Desenvolvimento Social, que nos dois últimos anos, recebeu mais que o dobro de investimentos, em relação aos dois primeiros anos de gestão.

Após essa análise, podemos averiguar que na atual gestão, houve crescimento e melhor redistribuição dos investimentos, através do Orçamento Participativo; observando-se aumentos percentuais consideráveis em todas as pastas, ano a ano.

Sobre as obras escolhidas no OP e efetivamente concluídas, temos um cenário complicado. Das obras escolhidas em 2017, apenas 5 foram efetivamente entregues, as demais têm previsão de entrega até o final desse ano. Segundo afirma o Coordenador de Participação Popular, provavelmente as obras escolhidas em 2017, conseguem ser entregues até o final de 2020.

Das obras escolhidas em 2018, apenas uma obra foi entregue, e mais da metade esperam pela ordem de serviço para terem início, prevista para o segundo semestre de 2020. Segundo o Coordenador da CPP, o atraso se deu por conta da demora na liberação de financiamento solicitado à Caixa Econômica Federal.

As obras de 2019 têm prazo para início até o final de 2020, porém todas estão aguardando licitação para contratação de empresa, para elaboração de projeto e execução, e sem previsão para início.

Visando melhorar os procedimentos e o Regimento Interno do OP, o governo municipal organizou a I Conferência de Participação Popular, realizada no início desse ano (antes da pandemia).

A Conferência envolveu os conselheiros do COP, demais conselheiros municipais, e foi aberta à população; promovendo discussões a respeito de um plano municipal de participação popular, e mudanças no Regimento do OP. O plano é que essa proposta seja levada à Câmara, para que seja transformada em projeto de lei, juntamente com o novo Regimento do OP, e que possa ser executado já em 2021.

5 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O orçamento público constitui assunto de relevante importância para toda a sociedade, logo a participação dos cidadãos é fundamental para a gestão da Coisa Pública.

É importante que os municípios continuem implementando o orçamento participativo, pois as demandas da sociedade são crescentes e, portanto, é necessário que os recursos públicos sejam aplicados de modo racional e de acordo com os interesses da sociedade, atendendo ao determinado em lei, entre elas a Lei nº 101/2000, permitindo dessa forma maior transparência e *accountability*.

A partir dos resultados desta pesquisa, apresentam-se as seguintes propostas de intervenção para melhoria no processo e execução do Orçamento Participativo nos municípios:

- a) Permitir maior abertura de discussão sobre o orçamento municipal com a população, para que ela conheça os principais problemas enfrentados pelo município, bem como as limitações orçamentárias, quais os planos a serem executados e qual o custo dessa execução. Quando a população tem consciência de onde vêm os recursos e onde serão aplicados, fica até mais fácil para a aceitação dos impostos cobrados, podendo melhorar a arrecadação das receitas;
- b) Para o maior envolvimento dos participantes, é importante que as prefeituras ofereçam cursos de formação sobre orçamento público, licitação, e finanças públicas, aos representantes e conselheiros; melhorando a participação destes no processo decisório do orçamento como um todo, e não só nos investimentos destinados ao OP. A proposta pode também ser estendida a todos os participantes;
- c) Para incentivar a participação no OP, as prefeituras podem investir na participação através de plataformas digitais, permitindo que os cidadãos expressem suas demandas e reivindicações através de portais, enquetes, consulta pública, e outros. Em Araraquara os resultados na participação digital foram positivos;
- d) É importante trabalhar na boa comunicação das Secretarias municipais, que possuem a técnica, com o Conselho do COP, para o bom andamento e a

continuidade do processo, pois os Conselheiros são responsáveis por fiscalizar e informar a população sobre o andamento do OP. Sem uma boa interação, a participação pode ser esvaziada e o OP pode perder sua credibilidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca de respostas ao problema da pesquisa, o presente estudo apresentou o gerenciamento do Orçamento Participativo, da Prefeitura Municipal de Araraquara, e verificou o cumprimento do OP no período de 2017 a 2020; apresentando as demandas eleitas pelos participantes, incluídas na LOA, e quais foram efetivamente executadas.

Durante a pesquisa, nota-se que o processo do OP, na atual gestão, funcionou até o ano de 2019 com distribuição dos investimentos, conforme a escolha dos participantes do OP. Também houve o aumento do número de participantes, ano a ano. Não foi possível apurar se em 2020, o número de participantes continuaria aumentando, pois houve a paralisação do processo, por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Sobre o modelo usado pelo OP de Araraquara, o Conselho do Orçamento Participativo tem capacidade de exercer o poder de deliberação, e apenas representantes da comunidade fazem parte dele. Porém, ao entrevistar os conselheiros, nota-se que estes não possuem total compreensão sobre o orçamento público, para realmente intervir na definição dos investimentos, e concordam que deveria haver uma maior capacitação para os conselheiros, de formação continuada, e aberto ao público durante o ano.

Observa-se também que há um problema de comunicação entre o executivo – as Secretarias responsáveis pelas obras - e o Conselho do Orçamento Participativo, no que se refere aos problemas e atrasos nas obras demandadas pelo Orçamento Participativo. Esse fato pode comprometer a credibilidade frente aos Conselheiros, que tem como dever fiscalizar e acompanhar as obras do OP.

Observa-se que todo o ruído na comunicação, entre o executivo e os conselheiros, se deve à falta de transparência sobre os recursos financeiros disponíveis e um plano de investimentos adequado para o OP. Os recursos provenientes da LOA são insuficientes para que o município consiga dar conta das demandas escolhidas pela população, nas 12 regiões e nas 7 plenárias temáticas, dependendo de emendas parlamentares, contrapartidas e aprovação de financiamentos.

Todo esse cenário pode apresentar insegurança, trazendo também riscos à credibilidade do OP, alcançada até então.

Uma proposta para melhoria, seria rever todo o processo do orçamento participativo, preparando primeiro um plano de investimentos adequado, incluindo critérios para distribuição dos investimentos, para que a administração consiga cumprir com as demandas eleitas pela população.

Esse debate é de extrema importância, principalmente agora, em virtude dos impactos econômicos decorrentes da pandemia. Também é necessário investir em cursos de formação para os conselheiros e representantes, elevando o nível de qualidade do programa, e trazendo resultados positivos para toda a comunidade envolvida.

Esta pesquisa apresenta limitações, pois ao abordar o gerenciamento do Orçamento Participativo, pela Prefeitura Municipal de Araraquara, no período de 2017 a 2020, de maneira geral, não conseguiu adentrar em questões mais profundas como o perfil e o empoderamento dos participantes. Dessa forma outras questões também poderiam ser trabalhadas buscando ampliar a compreensão sobre o tema.

Uma sugestão para novas pesquisas relacionadas ao orçamento participativo, seria investigar o perfil da população participante, e como se viabiliza essa participação, tendo em vista a capacidade desses atores de interferir de fato sobre a política de investimentos do orçamento público municipal, rompendo um processo histórico de exclusão desses atores nas decisões políticas.

Espera-se que os resultados dessa pesquisa e a proposta de intervenção apresentada estimulem ações que ampliem a participação democrática dos cidadãos, no processo de produção das decisões sobre os investimentos dos governos municipais, tornando seus participantes, agentes de transformação de suas próprias condições.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, L. (org.) **Experiência democrática, sistema político e participação popular**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

AVRITZER, L; NAVARRO, Z (org.). **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1998.

BORBA, J.; LUCHMAN, N. L. H. H. (org.). **Orçamento participativo: Análise das Experiências Desenvolvidas em Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. Insular, 2007.

BOSCHI, R. R. Descentralização, clientelismo e capital social na governança urbana: comparando Belo Horizonte e Salvador. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 655-690, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 maio 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso: 02 dez. 2019.

CAETANO, A. **Os primeiros 15 anos de Orçamento Participativo no Brasil: um balanço da literatura produzida**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COÊLHO, D. B. Gestão municipal e arranjos participativos em Pernambuco: entre racionalidade política e ajustes deliberativos. *In*: AVRITZER, Leonardo (org.). **A participação social no Nordeste**. Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 85-108.

COSTA, D M. D. Vinte anos de orçamento participativo: análise das experiências em municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 15, n. 56, 2010.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In*: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

DIAS, J. M. P. **O orçamento participativo na cidade de São Paulo: confrontos e enfrentamentos no circuito do poder**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, dez. 2004.

FEDOZZI, L. Esfera Pública e Cidadania: a Experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 236-271, 1998.

FEDOZZI, L. Orçamento participativo de Porto Alegre: gênese, avanços a limites de uma ideia que se globaliza. **Cidades: Comunidades e Territórios**, n. 18, p. 41-47, jun. 2009.

FEDOZZI, L. **Orçamento participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre**. Rio de Janeiro: Tomo Editorial, 1997.

FERNANDES, A. S. A. **Gestão municipal e participação social no Brasil: a trajetória de Recife e Salvador (1986-2000)**. São Paulo: Annablume, 2004.

FISCHER, N. B.; MOLL, J. (org.). **Por uma nova esfera pública**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GENRO, T.; SOUZA, U. **Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

KERBAUY, M. T. M. **A morte dos coronéis: política e poder local**. Curitiba: Appris, 2016.

LOPES, I. I. Prefácio. *In*: FONSECA, A.; FAGNANI, E (org.). **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 7-9.

MARIN, P. L.; GUERRINI, A. W. Participação na cidade de São Paulo no período de 2001 a 2016: do orçamento participativo ao programa de metas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**. Paraíba, v.2, n. 1, p. 109-128, jul. 2017.

MARQUETTI, Adalmir; CAMPOS, Geraldo; PIRES, Roberto. **Democracia participativa e redistribuição: análise de experiências de orçamento participativo**. São Paulo: Xamã, 2008.

MARX, Vanessa. (org.). **Democracia participativa, sociedade civil e território: dados eletrônicos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2018.

MASTROPAOLO, A. Clientelismo. *In*: BOBBIO *et al.* **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: UNB, 1998. p. 178.

MENDES, D. C. V. R. **Democratizando o processo orçamentário**: a experiência do orçamento participativo nos municípios brasileiros. Brasília, DF: ESAF, 2004.

MORTATTI, M. E. V. **Gestão democrática como um processo de educação para a cidadania**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

NOVAES, F. S.; SANTOS, M. E. P. O orçamento participativo e a democratização da gestão pública municipal: a experiência de Vitória da Conquista (BA). **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 797-820, ago. 2014.

OLIVEIRA, O P. Mecanismos da Difusão Global do Orçamento Participativo: indução internacional, construção social e circulação de indivíduos. **Opinião Pública**, Campinas, v. 22, n. 2, ago. 2016.

PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PIRES, V. A.; MARTINS; L. J. Orçamento Participativo (OP) após vinte anos de experiências no Brasil: mais qualidade na gestão orçamentária municipal? *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

PIRES, V. **Orçamento Participativo**: o que é, para que serve, como se faz. São Paulo: Manole, 2001.

SÁ E SILVA, Fabio; LOPEZ, Felix; PIRES, Roberto. **A democracia no desenvolvimento e o desenvolvimento da democracia**. *In: SÁ E SILVA, F.; LOPEZ, F.; PIRES, R. (Orgs.). Estado, instituições e democracia: democracia*. Brasília: Ipea, 2010. p. 17-43.

SÁNCHEZ, F. **Orçamento Participativo**: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, K. S. *et al.* O uso de triangulação múltipla como estratégia de validação em um estudo qualitativo. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 655-664, fev. 2020.

SCHERER, Charleni Inês et al. O trabalho em saúde bucal na Estratégia Saúde da Família: uma difícil integração?. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe2, p. 233-246, Oct. 2018.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, E. C. **A Democratização em questão**: a dinâmica e os resultados da participação no orçamento participativo de Araraquara. Campinas. SP: [s. n.], 2012.

SMALL, M. L. 2011. How to conduct a mixed methods study: recent trends in a rapidly growing literature. **Annual Review of Sociology**, v. 37, n. 1, p. 57-86, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1146/annurev.soc.012809.102657>. Acesso em: 10 out. 2019.

SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4. P. 84-97, dez. 2001.

SOUZA, F. J. B. de; SILVA, S. A. M. orçamento participativo: mais qualidade na democracia? **Organ. Soc.**, Salvador, v. 24, n. 81, p. 195-215, jun. 2017.

TARTARUGA, I. G. P. **O Orçamento Participativo de Porto Alegre: lugar e território do cidadão?** Porto Alegre: [s. n.], 2003.

TELAROLLI, R. **Poder local na Primeira República**. São Paulo: Nacional, 1977.

VENTURA, M. M. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista SOCERJ**, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007.

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WAMPLER, B. A difusão do orçamento participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? **Opin. Publica**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 65-95, jun. 2008.

WAMPLER, B.; AVRITZER, L. Participatory Publics: Civil Society as New Institutions in Democratic Brasil. **Comparative Politics**, New York, V. 36, n. 3, p. 291-312, Apr. 2004.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ANEXO A - Regiões e sub-regiões do OP de Araraquara e os bairros que as compõem

Regiões	Sub-regiões	Bairros
1 Vale do Sol	1.1	Cond. Altos do Jaraguá; Residencial Acapulco; Parque Igaçaba; Residencial Vale do Sol; Jardim Águas da Paiol; Jardim Estância das Rosas; Jardim São Bento; Conjunto Habitacional Araraquara 1; Residencial Paraíso; Parque tropical.
	1.2	Altos do Botânico; Cidade Jardim; Cond. Buona Vita Horto; Cond. Jardim dos Flaboyants; Cond. Jardim dos Flamboyants II; Cond. Parque Residencial Damha; Cond. Villa de Aracoara; Cond. Village Damha I; Cond. Village Damha II; Cond. Village Damha III; Cond. Portal das Araucárias; Jardim Botânico; Jardim Residencial Cambuy; Residencial Cidade Jardim; Riacho Doce; Jardim Maria Luiza; Jardim Maria Luiza IV; Bosque da Saúde; Cond. Gran Village; Jardim Maria Luiza V.
2 Santa Angelina	2.1	Jardim das Oliveiras; Jardim Santa Angelina; Jardim Santa Rita de Cássia; Jardim Tangará; Loteamento Francisco; Vila Yamada; Conjunto Habitacional Professor Hermínio Pagotto; Jardim Biagioni; Jardim Dom Pedro I; Jardim Independência; Jardim Residencial Barbugli; Loteamento Eldorado; Vila Dei Fiori Residencial; Vila do Servidor; Vila Girassol; Vila José Bonifácio; Vila Nina; Conjunto Residencial Parque da Fonte; Jardim Maracanã; Jardim Primavera; Jardim Roseiras; Jardim Vale das Rosas; Jardim Vale das Rosas II; Parque da Fonte; Vila Godoi; Vila Harmonia.
	2.2	Vila Veloza; Chácaras Velosa; Chácaras Velosa II; Cond. Allure Clube; Cond. Portal das Tipuanas; Cond. Quinta das Tipuanas; Cond. Residencial Piemonte; Cond. Residencial Vale do Campo; Fujimoto Sakamoto; Jardim Aclimação; Jardim Brasília; Jardim Celiamar; Jardim do Bosque; Jardim Gardênia; Jardim Imperador; Jardim Imperador II; Jardim Maggiore; Jardim Margarida; Jardim Maria Luiza III; Jardim Marivan; Jardim Morada do Sol; Jardim Primor; Jardim Santo Antônio; Jardim Uirapu; Jardim Uirapu II; Jardim Zavanela; Jorge M. Luand; Loteamento Estrela e Kanashiro; Loteamento Vila do Campo; Parque Amarige; Parque Aquiles; Parque Atlas; Residencial Bounganville; Residencial das Acácias; Residencial das Acácias II; Residencial Magnólias; Residencial Magnólias II; Residencial Vancouver; Residencial Vêneto; Vila Maggiore; Vila Sedenho.
3 Boa Vista/ Selmi Dei	3.1	Jardim Boa Vista II; Jardim Boa Vista III; Jardim Roberto Selmi Dei I; Jardim São Francisco; Jardim Veneza; Cond. Residencial Veredas do Campo; Conjunto Habitacional Jardim São Rafael II; Jardim Boa Vista; Jardim dos Oitis; Jardim Indaiá; Jardim São Rafael; Jardim Serra Azul; Loteamento Altos do Campo; Loteamento Recanto do Campo; Residencial Reserva do Campo; Residencial Santa Luzia.
	3.2	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo; Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II; Jardim Roberto Selmi Dei II; Jardim Roberto Selmi Dei III.
	3.3	Conjunto Habitacional Anunciata Palmira Barbieri; Conjunto Habitacional Maria Helena Lepre Barbieri; Conjunto Habitacional Romilda Taparelli Barbieri; Conjunto Residencial Jardim do Valle; Parque Residencial Valle Verde; Selmidei IV; Selmidei V Selmidei VI
4 Universal/ São José	4.1	Cond. Reserva dos Oitis; Jardim das Flores; Jardim dos Manacás; Jardim São Gabriel; Jardim Universal; Loteamento Ravena; Parque Álamo; Parque Atacama; Parque das Laranjeiras.
	4.2	Alexandre Bertoni; Chácara Califórnia; Jardim Morumbi; Jardim Quitandinha II; Jardim Residencial Santa Mônica; Jardim São Paulo; Loteamento Dona Elisa; Parque do Carmo; Parque Amábile; Parque Apolo; Residencial Guararapari; Vila DER; Vila Nossa Senhora do Carmo; Vila Santana; Village Alegro.

	4.3	Campus Ville; Jardim Ártico; Jardim Cecília; Jardim dos Ipês; Jardim Quitandinha; Jardim Santa Lúcia; Jardim Tamoio; Jardim Vitória; Parque São José; Vila Bela Vista; Vila Kátia; Cond. Pq. Maria Luiza; Vila Progresso.
5 Centro	5.1	Centro; Jardim Domingos Sávio; Jardim Nova América; São Geraldo; Vila Ferroviária; Vila Hígia.
6 Vila Xavier/ Jardim Brasil	6.1	Malvina Cury; Central Park Morada do Sol; Conjunto Habitacional Cocisa; Fundação Casa Popular (Vila Xavier); Jardim Cristo Rei; Jardim Paulistano; Jardim Viaduto; Residencial dos Ipês I; Residencial dos Ipês II; Vila Cidade Industrial; Vila Karú; Vila Santo Malara; Vila Xavier; Boaventura Gravina; Joaquim Freitas Silva; Jardim Paulista Fepasa; Vila Central; Vila Renata; Vila Santa Maria.
	6.2	Jardim das Estações; Jardim Europa; Jardim Floridiana; Jardim Santa Thereza; Jardim Tabapuã; Residencial Barbieri; Vila Cidade Azul; Vila Donofre; Vila Freitas; Vila Gaspar; Vila Odete; Vila Rayes; Vila Tito Carvalho.
	6.3	Chácara Floresta II; Jardim Brasil; Jardim Capri; Jardim Santa Júlia; Jardim Silvânia; Parque Gramado; Vila Esperança; Vila Santa Teresinha; Chácara Floresta; Chácara Floresta III; Jardim América; Parque Gramado II; Vila Joinville; Vila Ruth; Vila Ruth II; Vila Viera.
7 Parque São Paulo	7.1	Conjunto Habitacional Manoel Rodrigues; Jardim Ana Adelaide; Jardim Esmeralda; Jardim Pinheiros; Jardim Pinheiros II; Jardim Pinheiros III; Jardim Santa Clara; Vila Biagioni.
	7.2	Parque dos Sabiás; Parque Residencial São Lucas; Parque Residencial São Paulo; Jardim Alto dos Pinheiros; Jardim Alto dos Pinheiros II; Jardim Jacarandá.
8 Melhado/ Yolanda	8.1	Jardim Araraquara; Jardim das Paineiras; Jardim das Palmeiras; Jardim Palmares; Jardim Paulista; Jardim Portugal; Jardim Residencial Itália; Jardim Santa Júlia II; Jardim Santa Júlia III; Jardim Florença; Núcleo Residencial Yolanda Ópice.
	8.2	Vila Normanda; Vila Maria Helena; Jardim Santa Rosa; Jardim Padre Anchieta; Jardim Nova Época; Jardim Martinez; Jardim Mangiacapra; Jardim Higienópolis; Jardim Eliana; Jardim Almeida; Jardim Água Branca; Cond. Residencial Villagio do Sol.
	8.3	Vila Suconasa; Vila Melhado; Vila Guaianases; Jardim São Jorge; Jardim Rafaela Amoroso Micelli; Jardim Panorama; Jardim Guanabara; Jardim das Gaivotas; Jardim Castelo; Jardim Arangá; Distrito Industrial I; Cond. Village Anchieta; Cond. Quinta dos Oitis; Cond. Portal dos Oitis; Cond. Miami Boulevard; Antônio Melhado; Antônio Caires; Irmãos Laurini; Parque Alvorada; Vila Furlan; Vila Nova.
9 Cecap/ Aeroporto	9.1	Vila Aracoara; Parque Residencial Iguatemi; Jardim Regina; Jardim Altos da Cecap; Distrito Industrial VIII; Distrito Industrial V; Distrito Industrial II; Conjunto Habitacional Residencial dos Oitis; Conjunto Habitacional Dr. Tancredo de Almeida Neves (Cecap); Condomínio Residencial Jardim dos Manacás; Conjunto Habitacional Victório Antônio de Santi; Conjunto Habitacional Victório Antônio de Santi II.
	9.2	Adelino Silva; Jardim Alvorada; Jardim Athenas; Jardim Del Rey; Jardim dos Industriários; Jardim Esplanada; Jardim Imperial; Jardim Ieda; Jardim Santa Adélia; Jardim Santa Marta; Jardim Silvestre; Vila Bonilha.
	9.3	Jardim Arco-Iris; Jardim Cruzeiro do Sul; Jardim Cruzeiro do Sul II; Jardim Diamante; Jardim Dumont.
	9.4	Parque Hortênsias; Condomínio Satélite.
10 Bueno/ Monte Alegre	10.1	Chácara Flora Araraquara; Rosa Martins; Parque Planalto; Recanto dos Nobres.
	10.2	Bueno de Andrada; Horto de Bueno.

	10.3	Assentamento Monte Alegre
11 Bela Vista/ Lupo	11.1	Seção Bela Vista (Usina Tamoio)
12 Valle Verde	12.1	Valle Verde; Jardim do Vale; Anunciata; Romilda Barbieri; Laura Molina

Fonte: CPP/Prefeitura Municipal de Araraquara.

ANEXO B - Relação dos projetos e obras com valores, por secretaria - 2017 a 2019*

*Valores em R\$ atualizados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 30/05/2020

PLENÁRIA	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	VALOR ESTIMADO	ANO DE APROVAÇÃO
PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR			
LGBTQIA+	Centro de Referência LGBTQIA+	414.000	2017
IGUALD. RACIAL	Fundo Municipal para políticas de Igualdade Racial	272.000	2017
MULHERES	Implantação do Projeto "Quilombo Rosa" no Valle Verde	419.000	2018
IGUALD. RACIAL	Espaço Público para encontros de religiões de Matriz Africana	419.000	2018
MULHERES	Implantação de Casa de Acolhimento para Mulheres	253.000	2019
LGBTQIA+	Casa Abrigo para pessoas LGBTQIA+	253.000	2019
SAUDE			
CIDADE	Reforma e adequação do pronto socorro do Bairro Melhado	4.357.000	2017
MULHERES	Centro de Referência de parto humanizado	444.000	2017
REGIAO 9	Construção de UBS na região do bairro Victório de Santi	750.000	2018
LGBTQIA+	Implantação do ambulatório Trans	314.000	2018
CIDADE	Construção de novo prédio para o NGA	2.617.000	2018
REGIAO 12	Construção de UBS na Região do Valle Verde	1.521.000	2019
IDOSOS	Construção de Sede própria para o CRIA	608.000	2019
EDUCAÇÃO			
REGIAO 1	Reforma e ampliação do CER Maria Enaura Malavolta	980.000	2017
REGIAO 2	Reforma e ampliação do CER Honorina Comelli Lia	545.000	2017
REGIAO 3	Construção de 2 Emefs e 3 CERs na Região Jd. Vale Verde	3.384.000	2017
REGIAO 4	Reforma do CER Carmelita Garcez	1.445.000	2017
REGIAO 5	Reforma do CER Leonor de Mendes de Barros	893.000	2017
REGIAO 6	Reforma do CER Rosa Ribeiro Stringhetti	545.000	2017
REGIAO 8	Reforma do CER José Pizani	904.000	2017
REGIAO 9	Reforma do CER Rosa Broglio Zanin	327.000	2017
REGIAO 4	Reforma do CER Padre Bernardo Plate	419.000	2018
REGIAO 5	Reforma e ampliação da EMEF José Roberto de P. Camargo	523.000	2018
REGIAO 6	Reforma e ampliação do CER Adelina Leite Amaral	314.000	2018
REGIAO 7	Reforma e Ampliação do CER Alvaro Valdemar Colino	314.000	2018
REGIAO 11	Reforma e ampliação da EMEF e CER Hermínio Pagotto	838.000	2018
JUVENTUDE	Sede própria para cursinhos populares (CUCOA)	314.000	2018
REGIAO 1	Reforma da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes	1.014.000	2019
REGIAO 3	Reforma e ampliação do CER Maria Pradelli Malara	1.014.000	2019
REGIAO 4	Reforma e ampliação do CER Jacomina Filippi Sambiase	1.014.000	2019
REGIAO 6	Reforma e ampliação do CER José do Amaral Velosa	1.014.000	2019
REGIAO 8	Reforma na EMEF Rafael de Medina	1.014.000	2019
REGIAO 9	Reforma e ampliação do CER Anunciata Lia David	1.014.000	2019
DESENVOLVIMENTO URBANO			
REGIAO 7	Revitalização das margens do Ribeirão do Ouro	831.000	2017
REGIAO 2	Revitalização do Bosque Eduardo Michetti	253.000	2019
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
REGIAO 10	Pavimentação e Drenagem - Chácara Flora e Pq. Planalto	2.179.000	2017
REGIAO 11	Aquisição de maquinários para o Assentamento Bela Vista	654.000	2017
REGIAO 1	Pavimentação dos acessos (Rua Carmino Brambilla) e pavimentação do acesso ao bairro Vale do Sol	1.047.000	2018
REGIAO 2	Construção ponte sobre o córrego no acesso ao Jd. M.Luiza III	419.000	2018
REGIAO 10	Pavimentação e Drenagem - Chácara Flora e Pq. Planalto	1.047.000	2018
REGIAO 5	Reforma e revitalização da Praça São Geraldo.	253.000	2019
REGIAO 7	Asfalto e iluminação na Estrada de acesso à Coop. Acácia	2.027.000	2019
REGIAO 10	Pavimentação e Drenagem - Chácara Flora e Parque Planalto.	1.014.000	2019
REGIAO 11	Pavimentação asfáltica na Agrovila/Bela Vista	2.027.000	2019
IGUALD. RACIAL	Construção de um vestiário no ACAAAR	355.000	2019
CULTURA			
CIDADE	Reforma e revitalização da Casa da Cultura	1.521.000	2019
ESPORTE E LAZER			

JUVENTUDE	Revitalização de 5 praças e áreas de lazer para esporte e cultura	272.000	2017
REGIAO 8	Reforma e revitalização da área de Lazer do Jardim Martinez	314.000	2018
DEFICIENTES	Melhoria na acessibilidade do Pinheirinho e outros locais de lazer	314.000	2018
IDOSOS	Reforma do Clube Ferroviária (interna, quadras e piscinas).	419.000	2018
JUVENTUDE	Construção de uma pista para Prumo no Grau	304.000	2019
DEFICIENTES	Piscina coberta e aquecida exclusiva para pessoas com deficiência	405.000	2019
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
DEFICIENTES	Implantação do Centro Dia para pessoas com deficiência	1.046.000	2017

Fonte: Organização Própria.

ANEXO C - Regimento interno do orçamento participativo Araraquara – 2004

CAPÍTULO I – Dos(as) delegados (as).

Art. 1º - Cada região e cada plenária temática elegerá delegados nas reuniões das sub-regiões do Orçamento Participativo, ficando garantida a representação mínima de um delegado por bairro, agrovila e loteamento da região ou temática, desde que presentes à Assembleia, na seguinte proporção:

De 01 a 10 – 01 delegado (a);

De 11 a 20 – 02 delegados (as);

De 21 a 30 – 03 delegados (as); e assim sucessivamente.

O conjunto dos delegados eleitos nas regiões e nas temáticas irá compor o Fórum Municipal de Delegados.

§ 1º - No processo preparatório das regiões realizar-se-ão reuniões onde serão hierarquizadas as demandas, e eleitos os delegados na proporção acima, conforme número da reunião.

§ 2º - As plenárias temáticas terão em seu conjunto 6 (seis) temas: Pessoas Portadoras de Deficiências, Negros, Mulheres, Juventude e Plenária da Cidade. Os participantes das plenárias elegerão prioridades de forma hierarquizada e os delegados (as), na proporção do artigo 1º.

§ 3º - Para ter direito a voto no processo do Orçamento Participativo é necessário ser morador (a) da região e ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

§ 4º - Não há possibilidade de ser delegado (a) na região e na temática, ou em duas ou mais temáticas simultaneamente.

§ 5º - As prioridades votadas nas plenárias temáticas deverão atender aos interesses da cidade como um todo.

§ 6º - Na temática dos portadores de deficiências os delegados a serem escolhidos para representantes dos portadores de deficiência mental/transtorno mental, serão obrigatoriamente seus respectivos representantes legais.

§ 7º - Na plenária temática dos portadores de deficiências será garantido um delegado para cada segmento de deficiência, nas seguintes modalidades: visual, auditivo, físico, deficiência mental e transtorno mental.

Art. 2º - São atribuições dos (as) delegados (as):

- a) organizar as reuniões e os moradores dos bairros (sub-regiões) e regiões, para participarem das Reuniões e atividades do Orçamento Participativo;
- b) divulgar as informações para a população sobre o funcionamento do Orçamento Participativo;
- c) acompanhar o Plano de Investimentos, desde a sua elaboração até a execução das obras;
- d) compor as comissões que acompanharão a escolha das prioridades, bem como as comissões de obras, licitação, acompanhamento do orçamento na Câmara e execução orçamentária. As comissões poderão ser ampliadas com pessoas da comunidade, que participarem das reuniões do Orçamento Participativo;
- e) acompanhar, em conjunto com os Conselheiros (as), e dar opiniões sobre dúvidas que eventualmente surjam no processo de elaboração do Plano de Investimentos da cidade;
- f) acompanhar, em conjunto com os Conselheiros (as), e dar opiniões sobre o Regimento Interno do Conselho do Orçamento e sobre eventuais modificações no processo do Orçamento Participativo;
- g) defender no Fórum de Delegados (as) as prioridades definidas no bairro e votar as prioridades regionais e temáticas;
- h) deliberar, por intermédio do Fórum Municipal de Delegados (as), sobre a aplicação do disposto no artigo 4º deste regimento;

- i) comunicar com antecedência suas ausências das reuniões;
- j) organizar, juntamente com a equipe do Orçamento Participativo, cursos para formação de delegados (as) e conselheiros (as) sobre orçamento público, licitação e finanças públicas;
- k) participar das reuniões do COP, tendo direito a voz e não a voto;
- l) reunir-se com os demais delegados de sua região, uma vez por mês.

Art. 3° - Não poderá ser delegado (a) o (a) detentor (a) de cargo em comissão na Administração Municipal, bem como o (a) detentor (a) de mandato eletivo no poder público (de qualquer esfera), porém, ambos, poderão votar nas plenárias como qualquer cidadão (ã).

CAPÍTULO II Da perda do Mandato dos (as) delegados (as).

Art. 4° - Perderá o mandato o (a) delegado (a) que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas do Fórum Regional e Temático de Delegados (as), no período de um ano, salvo se apresentar motivo justo, a ser avaliado pelo próprio Fórum Regional de Delegados (as).

CAPÍTULO III Da composição do Conselho do Orçamento Participativo COP.

Art. 5° - O COP será composto por representantes da sociedade civil, desde que sejam delegados (as) do OP, na seguinte proporção:

I – 2 (dois) conselheiros (as) titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos (as) em cada uma das 8 (oito) regiões;

II – 2 (dois) conselheiros (as) titulares e 2 (dois) suplentes, em cada uma das 6 (seis) plenárias temáticas do Orçamento Participativo;

III – a equipe do Orçamento Participativo assessora o Conselho, porém não tem direito a voto.

Art. 6° - Os (as) conselheiros (as) do Orçamento Participativo serão eleitos (as) pelos (as) participantes das Plenárias Regionais e das temáticas.

Parágrafo único - Os conselheiros das temáticas serão os 4 delegados mais votados, com respeito ao disposto no Art. 8º deste regimento.

Art. 7º - O mandato dos (as) conselheiros (as) é de 1 (um) ano, admitindo-se apenas uma reeleição.

§ 1º - Os (as) conselheiros (as) poderão ter o seu mandato revogado a qualquer tempo, pelo Conselho do Orçamento Participativo.

§ 2º - O Conselho do Orçamento Participativo deverá justificar a revogação do mandato, garantindo o direito de recurso do (a) Conselheiro (a) junto ao COP.

§ 3º - A revogação do mandato do (a) Conselheiro (a) ocorrerá por deliberação de 2/3 dos (as) Conselheiros (as).

CAPÍTULO IV Das competências do Conselho (COP).

Art. 8º - O COP é um órgão de participação direta da comunidade, tendo por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes ao Plano de Investimentos do Orçamento Municipal de Araraquara, com base nas prioridades definidas no processo do OP.

Art. 9º - Ao COP compete:

I – apreciar, emitir opinião e posicionar-se a favor ou contra a proposta de orçamento anual parte de investimentos - a ser enviada à Câmara de Vereadores;

II – apreciar, e emitir opinião sobre o conjunto das atividades constantes do orçamento anual apresentado pelo Executivo, em conformidade com o processo de discussão do Orçamento Participativo;

III – acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Investimentos, opinando sobre eventuais incrementos, cortes ou alterações nos investimentos;

IV – opinar, e decidir em comum acordo com o Executivo a metodologia adequada para o processo de discussão e definição do Plano de Investimentos e do processo do OP para o ano vindouro;

V – apreciar, e emitir opinião sobre investimentos que o Executivo entenda como necessários para a cidade;

VI – dar ciência à população das deliberações tomadas pelo COP;

VII – participar e acompanhar todas as comissões juntamente com os (as) delegados (as);

VIII – avaliar e fiscalizar as demandas do ano anterior, principalmente as constantes do orçamento anual;

IX – reunir-se, trimestralmente, com os (as) delegados (as) das suas respectivas regiões, com o objetivo de discutir a atuação no processo do OP.

X – reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês.

Art. 10° - Para serem aprovadas as deliberações do Conselho, metade mais uma das regiões e temáticas e/ou metade mais um dos (as) conselheiros (as) deverão estar presentes para aprovar os encaminhamentos prevaletentes. Caso não seja atingido o quórum acima estabelecido, em segunda convocação, após trinta minutos, a reunião acontecerá com o número de conselheiros (as) presentes.

§ 1° - As resoluções aprovadas serão encaminhadas ao Executivo, que as acolherá ou vetará no todo ou em parte.

§ 2° - Vetada a resolução, a matéria retorna ao COP para nova apreciação ou votação.

§ 3° - Na hipótese de rejeição do veto, o que somente ocorrerá, por decisão mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do COP, conforme quórum estabelecido, a matéria será novamente encaminhada ao Executivo Municipal.

CAPÍTULO V – Da Organização interna do COP.

Art. 11 - O Conselho do Orçamento Participativo será composto por 1 (um) coordenador (a), 1 (um) vice coordenador (a), e 1 (um) secretário (a) executivo (a).

Parágrafo único -A escolha do (a) Coordenador (a), Vice Coordenador (a), e do (a) Secretário (a) executivo (a), far-se-á por meio de eleição direta e com voto aberto, pelos (as) conselheiros (as) presentes, por maioria simples de votos.

Art. 12 -As deliberações do COP dar-se-ão por maioria simples dos votos dos (as) conselheiros (as) titulares presentes ou no exercício da titularidade, sendo que as reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos seus membros, com a lavratura e publicação das atas das discussões e deliberações.

Parágrafo único -Caso não seja atingido o quórum estabelecido no caput deste artigo, em segunda convocação, após trinta minutos, a reunião acontecerá com o número de conselheiros (as) presentes.

Art. 13 -A nenhum membro do COP será permitido o acúmulo de voto, resguardado o disposto no artigo antecedente.

Art. 14 -Perderá o mandato o (a) conselheiro (a) que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, no período de um ano, salvo se apresentar motivo justo, a ser avaliado pelo COP.

Art. 15 -Ocorrendo perda do mandato pelo (a) conselheiro (a) a vaga será ocupada pelo seu suplente.

Art. 16 -O (a) Conselheiro (a) titular que não puder comparecer às reuniões deverá comunicar o seu suplente com 2 (dois) dias de antecedência.

CAPÍTULO VI Das Reuniões.

Art. 17 -O COP se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado por seu Coordenador (a) ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Uma vez protocolado o requerimento solicitando a reunião extraordinária, o (a) coordenador (a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para expedir a convocação e realizar a reunião.

§ 2º - O (a) secretário (a) executivo (a) deverá lavrar as atas das reuniões do COP, fazendo nela constar as discussões e deliberações, tornando-a pública, bem como

realizar o controle de frequência dos presentes e fornecer o material necessário para a reunião.

§ 3º - As datas e os horários das reuniões ordinárias serão fixados, por consenso, na primeira reunião ordinária de cada semestre e enviado cronograma para todos (as) os (as) conselheiros (as).

§ 4º - O coordenador (a), juntamente com o secretário (a) executivo (a) expedirá, obrigatoriamente, convocação, para os membros titulares e suplentes, com a devida pauta, cinco dias úteis antes das reuniões ordinárias.

Art. 18 - No início de cada reunião será estipulado por consenso o tempo de duração, podendo ser prorrogado, desde que haja o quórum mínimo exigido.

Art. 19 – As reuniões do COP serão compostas por:

I – Expediente;

II – Ordem do dia.

Art. 20 – O expediente obedecerá ao seguinte procedimento:

I – Discussão e aprovação da ata anterior;

II – Comunicações do coordenador (a);

III – Comunicações dos membros.

Art. 21 – A Ordem do Dia deverá compor-se dos assuntos constantes da pauta para deliberação.

Art. 22 – Os (as) suplentes que não estiverem substituindo titulares, poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 23 – As reuniões do COP serão públicas. Toda pessoa tem direito de assistir as reuniões, podendo manifestar-se a cada assunto.

Art. 24 – Caberá à Comissão executiva a elaboração da pauta que comporá a Ordem do Dia das reuniões do COP considerando:

I – Propostas do Plenário feitas em reuniões anteriores;

II – Matérias pendentes constantes da Ordem do dia das reuniões anteriores;

III – matéria apresentada por qualquer membro do Conselho e dirigida ao Coordenador (a).

Parágrafo único – Em reuniões ordinárias, por decisão do plenário, poderão ser incluídos para deliberação, assuntos que não constem da ordem do dia.

Art. 25 – O COP deliberará por maioria simples de seus membros, por meio de votação aberta, tendo cada membro o direito a um voto.

Art. 26 – O (a) Coordenador (a) colocará, obrigatoriamente, em votação, toda matéria depois de esgotadas as discussões.

CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais.

Art. 27 – Os (as) delegados (as) e conselheiros (as) não receberão qualquer tipo de remuneração por sua participação nas atividades do Orçamento Participativo.

Art. 28 – O presente regimento vigorará a partir das modificações feitas pelo COP e início do OP de 2004.

Art. 29 – Os casos omissos deste regimento serão decididos pelo COP.

Araraquara, 3 de março de 2004.

CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ANEXO D - Decreto nº 11.855 de 05 de dezembro de 2018**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****DECRETO Nº11.855****De 05 de dezembro de 2018****Dispõe sobre o Regimento Interno do Orçamento Participativo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DO REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Orçamento Participativo (OP), nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO II**DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Art. 2º O Orçamento Participativo no Município de Araraquara ocorre por meio de plenárias sub-regionais, plenárias regionais e plenárias temáticas:

- I.** Plenárias sub-regionais: conjunto de sub-regiões que compõem uma mesma região, sendo consideradas como etapa preparatória para as plenárias regionais;
- II.** Plenárias regionais: conjunto de bairros, divididos em sub-regiões, que compõem uma mesma região, definida segundo critérios geográficos, socioeconômicos e culturais;

III. Plenárias temáticas: abarcam públicos específicos, divididos em: mulheres, igualdade racial, pessoa com deficiência, juventude, idosos, LGBT; e plenária da cidade, com enfoque na cidade em seu todo.

Art. 3º O objetivo central do Orçamento Participativo é garantir que todo cidadão exerça seu direito de participar e de votar nas prioridades da sua sub-região, região e da temática, as quais integrarão o Plano de Investimento do Orçamento Participativo, expresso na Lei Orçamentária Anual (LOA) no ano subsequente.

Art. 4º Em todo início de ano será divulgado, pelo Conselho do Orçamento Participativo, o calendário de reuniões do orçamento participativo, que ocorrem no período de fevereiro a julho do ano corrente.

Parágrafo único. A divulgação das reuniões do orçamento participativo atenderá aos critérios de publicidade e transparência, e será realizada por meio de canais de comunicação diversos, como rádio, internet, páginas oficiais, televisão, carros de som, panfletos, mutirão de mobilização, entre outros.

Art. 5º Todo cidadão tem o direito de ser representante e conselheiro do Conselho do Orçamento Participativo (COP), desde que eleito em plenárias e que se respeitem os critérios constantes neste Decreto.

Art. 6º A organização dos representantes e conselheiros eleitos no processo do Orçamento Participativo, dar-se-á da seguinte forma:

I. Fórum Regional e Temático de Representantes do Orçamento Participativo; conjunto de representantes eleitos nas sub-regiões e nas temáticas do orçamento participativo, que integram, respectivamente, uma mesma região e uma mesma temática;

II. Fórum Municipal de Representantes do Orçamento Participativo: conjunto de representantes que integram os fóruns regionais e temáticos e formam, em seu conjunto, o Fórum Municipal de Representantes;

III. Conselho do Orçamento Participativo: conjunto de conselheiros, eleitos nas plenárias regionais e temáticas do Orçamento Participativo, dentre os representantes que

já compõem os Fóruns Regionais e Temáticos do Orçamento Participativo eleitos no processo do ano corrente.

Parágrafo único. Não poderá ser representante e não terá direito a voto nas plenárias o detentor de cargo em comissão na Administração Municipal direta e indireta, bem como o detentor de mandato eletivo em qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES E CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 7º Os representantes do Orçamento Participativo serão eleitos nas plenárias sub-regionais e temáticas.

Art. 8º Em cada plenária sub-regional e temática, fica garantida a eleição de no mínimo 1 (um) representante para até cada 10 (dez) cidadãos presentes por bairro, loteamento da sub-região ou temática, (verificar)

§1º O conjunto dos representantes eleitos nas regiões e nas temáticas comporá os Fóruns Regionais e Temáticos de Representantes e o Fórum Municipal de Representantes.

§2º Não há possibilidade de cumulação de representação ou de voto da sub-região ou da região e da temática, ou em duas ou mais sub-regiões ou regiões.

Art. 9º Os conselheiros do Conselho do Orçamento Participativo serão eleitos nas plenárias regionais e temáticas, dentre os representantes que já integram os Fóruns Regionais e Temáticos do Orçamento Participativo eleitos no processo do ano corrente.

Parágrafo único. Cada região e temática do Orçamento Participativo terá o direito de eleger 2 (dois) conselheiros titulares e 2 (dois) conselheiros suplentes para integrar o Conselho do Orçamento Participativo.

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS

Art. 10 Nas plenárias sub-regionais serão elencadas as prioridades e os temas fundamentais a cada sub-região e escolhidos os representantes na proporção estipulada no art. 9º deste Decreto.

Art. 11 Nas plenárias temáticas serão elencadas as prioridades relacionadas aos segmentos específicos ou ao Município, escolhidos os representantes na proporção do art. 9º deste Decreto e destacados os conselheiros que farão parte do Conselho do Orçamento Participativo.

Parágrafo único. As prioridades votadas nas plenárias temáticas deverão atender aos interesses da cidade como um todo.

Art. 12 Nas plenárias regionais serão elencadas as prioridades das regiões e destacados os conselheiros que farão parte do Conselho do Orçamento Participativo, dentre os representantes já eleitos nas plenárias sub-regionais.

CAPÍTULO V

DO DIREITO AO VOTO E À REPRESENTAÇÃO NAS PLENÁRIAS

Art. 13 Para ter direito a voto e a participação nas plenárias sub-regionais e regionais do Orçamento Participativo, é necessário ser morador da região e ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

Parágrafo único. Terá direito a voto o cidadão que, conquanto não resida na sub-região ou região, tenha a intenção de assim o fazer, ou que labore em espaços públicos ou privados contidos na sub-região ou região, desde que comprove o vínculo, por meio de apresentação de documentação no momento da inscrição das plenárias.

Art. 14 Para ter direito a voto e a participação nas plenárias temáticas, é necessário representar o segmento específico de cada temática e ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

§1º Terá direito a voto e a representação, na plenária temática da juventude, o cidadão com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos.

§2º Na etapa virtual da plenária da cidade, o voto é aberto a todos que queiram participar, independentemente de qualquer limite estabelecido por este Decreto.

§3º Na plenária temática dos idosos, no que se refere ao peso do voto, o Conselho do Orçamento Participativo delibera que as procurações apresentadas representarão 30% (trinta por cento) dos presentes.

§4º Na plenária temática das pessoas com deficiência, os representantes escolhidos para representar as pessoas com deficiência mental e/ou transtorno mental serão obrigatoriamente seus respectivos representantes legais.

CAPITULO VI

DA ATRIBUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FÓRUNS REGIONAIS E TEMÁTICOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 15 São atribuições dos representantes que integram os Fóruns Regionais, Temáticos e Municipais do Orçamento Participativo:

- I. Contribuir com a organização das reuniões e mobilizar os moradores das sub-regiões e regiões para participarem das plenárias, reuniões e atividades do Orçamento Participativo;
- II. Divulgar as informações para o conjunto da população da região e/ou da temática sobre o funcionamento do Orçamento Participativo;
- III. Acompanhar, em conjunto com o Conselho do Orçamento Participativo, o processo de elaboração do Plano de investimentos do Orçamento Participativo, desde a sua elaboração até a execução das obras, programas e projetos escolhidos, e contribuir para manter a população da região e/ou da temática informada;
- IV. Opinar, em conjunto com os Conselheiros do Orçamento Participativo, sobre dúvidas que eventualmente surjam no processo de elaboração do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo;

V. Opinar, em conjunto com 05 Conselheiros do Orçamento Participativo, sobre o Regimento Interno do Orçamento Participativo e sobre eventuais modificações nas ações do Orçamento Participativo;

VI. Participar das reuniões dos Fóruns Regionais, Temáticos e Municipais de representantes e contribuir para as discussões sobre as prioridades das sub-regiões, regiões, temáticas e da cidade, bem como para a mobilização da participação organizada da população nas plenárias do Orçamento Participativo;

VII. Participar das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, sempre que entender importante, tendo direito à voz e não a voto;

VIII. Reunir-se com os demais representantes de sua região, se possível, uma vez por mês.

CAPÍTULO VII

DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 16 O Conselho do Orçamento Participativo é um órgão de participação direta da comunidade, tendo por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes ao Plano de investimentos do Orçamento Participativo, que integra a Lei Orçamentária Anual, com base nas prioridades definidas no processo do Orçamento Participativo.

Art. 17 O Conselho do Orçamento Participativo tem por atribuições:

I Apreciar, emitir opinião e posicionar-se a favor ou contra a proposta do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual a ser submetida para apreciação do Legislativo Municipal até o dia 30 de setembro de todo ano;

II Acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, opinando sobre eventuais incrementos, cortes ou alterações nos investimentos;

III Opinar e decidir em comum acordo com o Poder Executivo Municipal a metodologia adequada para o processo de discussão e definição do Plano de Investimentos do

Orçamento Participativo e das ações do Orçamento Participativo para o ano vindouro;

IV. Apreciar e emitir opiniões sobre investimentos que o Poder Executivo Municipal entenda como necessários para a cidade;

V. Dar ciência e retorno frequente à população das deliberações tomadas pelo Conselho do Orçamento Participativo;

VI. Participar e acompanhar as comissões em que estiver como integrante em conjunto com os representantes da região ou temática;

VII. Avaliar e fiscalizar as demandas do ano anterior, principalmente as constantes do orçamento anual;

VIII. Reunir-se trimestralmente com os representantes das suas respectivas regiões, com o objetivo de compartilhar informações e dialogar sobre o processo do Orçamento Participativo;

IX. Reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês.

CAPÍTULO VIII

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 18 O Conselho do Orçamento Participativo será composto por representantes da sociedade civil, desde que sejam integrantes dos Fóruns Regionais e Temáticos, na seguinte proporção:

I. 2 (dois) Conselheiros titulares e 2 (dois) Conselheiros suplentes, eleitos em cada uma das 11 (onze) regiões;

II. 2 (dois) Conselheiros titulares e (dois) Conselheiros suplentes, em cada uma das Plenárias Temáticas do Orçamento Participativo;

Parágrafo único. A Coordenadoria Executiva de Participação Popular contribuirá na assessoria ao Conselho do Orçamento Participativo, mas sem direito a voto.

Art. 19 Os Conselheiros do Orçamento Participativo serão eleitos pelos participantes das Plenárias Regionais e das Temáticas.

Art. 20 O mandato dos Conselheiros do Orçamento Participativo é de 1 ano, admitindo-se apenas 1 (uma) reeleição consecutiva.

CAPÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 21 A mesa diretora do Conselho do Orçamento Participativo será composta por:

- I. Coordenador;
- II. Vice-coordenador;
- III. Secretário executivo;
- IV. Segundo secretário,

Parágrafo único. A escolha da mesa diretora farse-a por meio de eleição direta e com voto aberto, por pelo menos 1/3 dos votos dos Conselheiros do Orçamento Participativo.

Art. 22 As deliberações do Conselho do Orçamento Participativo dar-se-ão por maioria simples dos votos dos Conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes, sendo que as reuniões serão realizadas com a presença da maioria de seus membros, com a lavratura das atas das discussões e deliberações.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o quórum estabelecido no caput deste artigo, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira, a reunião acontecerá com o número de Conselheiros do Orçamento Participativo presentes.

CAPITULO X

DA PERDA DO MANDATO DE CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 23 Haverá perda de mandato do Conselheiro do Orçamento Participativo em decorrência do absentéismo e de perpetração de conduta inapropriada.

Art. 24 Perderá o mandato o Conselheiro do Orçamento Participativo que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no período de um ano, salvo se apresentar motivo justo, a ser avaliado pelo Conselho do Orçamento Participativo na reunião subsequente às ausências.

§ 1º Ocorrendo perda de mandato pelo Conselheiro do Orçamento Participativo, a vaga será ocupada pelo seu suplente.

§2º Na perda consecutiva dos mandatos do Conselheiro do Orçamento Participativo titular e do suplente, será convocado um representante do Fórum de Representantes.

§3º O Conselheiro do Orçamento Participativo titular que não puder comparecer às reuniões deverá comunicar ao seu suplente corria 2 (dois) dias de antecedência.

Art. 25 Os Conselheiros do Orçamento Participativo poderão ter o seu mandato revogado a qualquer tempo, pelo Conselho do Orçamento Participativo, caso perpetrem conduta inapropriada e incompatível com os preceitos do Orçamento Participativo.

§1º O Conselho do Orçamento Participativo deverá justificar a revogação do mandato, garantido o direito de recurso do Conselheiro junto ao Conselho do Orçamento Participativo.

§2º A revogação do mandato do Conselheiro do Orçamento Participativo ocorrerá por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

CAPÍTULO XI

DAS REUNIÕES DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 26 O Conselho do Orçamento Participativo se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado por seu coordenador ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º As reuniões do Conselho do Orçamento Participativo serão públicas, podendo qualquer pessoa assistir às reuniões e manifestar-se sobre cada assunto tratado, sem direito a voto.

§ 2º Um a vez por oco la do o r e qu er im en to solicitando a reunião extraordinária, o coordenador terá o prazo de 1 (um) dia útil para convocação e mais dois 2 (dois) dias úteis para realizar a reunião.

§3º O secretário executivo deverá lavrar as atas das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, fazendo nelas constar as discussões e deliberações, tornando-as públicas, bem como realizar o controle de frequência dos presentes e fornecer o material necessário para a reunião.

§4º As datas e os horários das reuniões ordinárias serão fixadas, por consenso, na primeira reunião ordinária de cada semestre, com envio de cronograma para todos os Conselheiros do Orçamento Participativo.

§5º O coordenador, juntamente com o secretário executivo, expedirá, obrigatoriamente, convocação, para os membros titulares e suplentes, com a devida pauta, 5 (cinco) dias úteis antes das reuniões ordinárias.

Art. 27 No início de cada reunião será estipulado por consenso o tempo de sua duração, podendo ser prorrogado, desde que haja o quórum mínimo exigido.

Art. 28 As reuniões do Conselho do Orçamento Participativo serão compostas por:

I. Expediente, obedecendo ao seguinte procedimento:

- a) discussão e aprovação da ata anterior;
- b) comunicação do coordenador;
- c) comunicação dos membros.

II. Ordem do dia, composta por assuntos constantes na pauta para deliberação

Art. 29 Os Conselheiros do Orçamento Participativo suplentes que não estiverem substituindo titulares poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 30 Caberá à mesa diretora a elaboração da pauta que comporá a ordem do dia das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo considerando:

- I. As propostas do plenário feitas em reuniões anteriores;
- II. As matérias pendentes constantes da ordem do dia das reuniões anteriores;
- III. As matérias apresentadas por qualquer membro do Conselho do Orçamento Participativo e dirigidas ao coordenador;
- IV. As justificativas das ausências apresentadas, nos termos do caput do art. 24 deste Decreto.

Parágrafo único . Em reuniões ordinárias, por decisão do plenário, poderão ser incluídos para deliberação assuntos que não constem da ordem do dia.

Art. 31 O Conselho do Orçamento Participativo deliberará por maioria simples dos presentes, por meio de votação aberta, tendo cada membro o direito a 1 (um) voto.

Art. 32 O coordenador colocará obrigatoriamente em votação toda matéria depois de esgotadas as discussões.

CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Os representantes e conselheiros previstos neste Decreto, exercendo qualquer atividade no Orçamento Participativo, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo, porém, considerados seus serviços de caráter relevante ao Município.

Art. 34 Os casos omissos do presente Regimento poderão ser objeto de ato próprio do conselho do Orçamento Participativo.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.